arpen SP
Registro Civil do Brasil

BOLETIM
CLASSIFICADOR

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de

Novembro/2024

01/11/2024 a 29/11/2024

arpen SP
Registro Civil do Brasil

Classificador ARPEN-SP - Novembro/2024

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CAPITAL / JABOTICABAL	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	01/11/2024	0
Processo nº 2024/00139425	COMUNICADO Nº 242/2024	01/11/2024	0
Nº 2024/139.777 / 2024/139.780	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 50ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 31/10/2024	01/11/2024	0
EMBU DAS ARTES / SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	04/11/2024	0
MIRASSOL	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	05/11/2024	0
EMBU DAS ARTES	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	06/11/2024	0
Apelação Cível; Comarca: Laranjal Paulista	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 04/11/2024	06/11/2024	0
Apelação Cível; Comarca: Cafelândia	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 31/10/2024	06/11/2024	0
Nº 1014451-53.2023.8.26.0019 / Nº 1029660-56.2023.8.26.0506/50000	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/11/2024	06/11/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/11/2024	06/11/2024	0
EMBU DAS ARTES	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	07/11/2024	0
Apelação Cível; Comarca: Guarujá / São Paulo	PROCESSOS ENTRADOS EM 05/11/2024	07/11/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2024	07/11/2024	0
Embargos de Declaração Cível - São Paulo	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1066698-25.2024.8.26.0100/50000	07/11/2024	0
Apelação Cível - Santos	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1029608-86.2023.8.26.0562	07/11/2024	0
Apelação Cível - Marília	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1006264-51.2023.8.26.0344	07/11/2024	0
Apelação Cível - Olímpia	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1005840-69.2022.8.26.0400	07/11/2024	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apelação Cível - Votuporanga	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002498-63.2024.8.26.0664	07/11/2024	0
Apelação Cível - Vinhedo	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002383-57.2024.8.26.0659	07/11/2024	0
Apelação Cível - Mairiporã	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1001755-32.2022.8.26.0338	07/11/2024	0
Apelação Cível - Votorantim	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1001124-15.2024.8.26.0663	07/11/2024	0
OSVALDO CRUZ / SUMARÉ	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	08/11/2024	0
EMBU DAS ARTES / CAMPINAS / POÁ / SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	11/11/2024	0
Apelação Cível; Comarca: Jundiaí	PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2024	11/11/2024	0
Apelação Cível; Comarca: Jundiaí	PROCESSOS ENTRADOS EM 07/11/2024	11/11/2024	0
Apelação Cível; Comarca: Itapetininga	PROCESSOS ENTRADOS EM 06/11/2024	11/11/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/11/2024	11/11/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/11/2024	11/11/2024	0
SUMARÉ / CAMPINAS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	12/11/2024	0
Nº 2018/193.427 / Nº 2018/206.016 / 2019/169.064 / 1978/250 / 2024/135.317 / 2021/119.796 / 2023/6.413 / 2016/113.451 / 2011/88.787 / 2017/110.970	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 51ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	13/11/2024	0
Embargos de Declaração Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/11/2024	13/11/2024	0
Embargos de Declaração Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/11/2024	13/11/2024	0
Embargos de Declaração Cível - Ribeirão Preto	Embargos de Declaração Cível - nº 1029660-56.2023.8.26.0506/50000	13/11/2024	0
Apelação Cível - Americana	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1014451-53.2023.8.26.0019	13/11/2024	0
Apelação Cível; Comarca: Praia Grande / Santos	PROCESSOS ENTRADOS EM 12/11/2024	14/11/2024	0
Apelação Cível; Comarca: São Caetano do Sul	PROCESSOS ENTRADOS EM 11/11/2024	14/11/2024	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/11/2024	14/11/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/11/2024	14/11/2024	0
Apelação Cível; Comarca: Tambaú / São Paulo	PROCESSOS ENTRADOS EM 13/11/2024	18/11/2024	0
Corpus Christi	RELAÇÃO DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA 2025	18/11/2024	0
Suspensão do expediente forense no exercício de 2025	PROVIMENTO CSM 2.765/2024	18/11/2024	0
Nº 2018/193.427 / Nº 2018/206.016 / 2019/169.064 / 1978/250 / 2024/135.317 / 2021/119.796 / 2023/6.413	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 51ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 13/11/2024	18/11/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/11/2024	18/11/2024	0
TABOÃO DA SERRA	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	19/11/2024	0
Apelação Cível; Comarca: Santos	PROCESSOS ENTRADOS EM 14/11/2024	21/11/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/11/2024	21/11/2024	0
VOTORANTIM	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	22/11/2024	0
Nº 2024/153.394 / Nº 2024/153.396 / Nº 2024/139.777 / Nº 2024/139.780 / Nº 2024/121.576 / Nº 2024/136.465 / Nº 2024/135.467 / Nº 2024/136.469 / Nº 2003/1.087	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 52ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	22/11/2024	0
Nº 2024/153.394 / Nº 2024/153.396 / Nº 2024/139.777 / Nº 2024/139.780 / Nº 2024/121.576 / Nº 2024/136.465 / Nº 2024/135.467 / Nº 2024/136.469 / Nº 2003/1.087	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 52ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 22/11/2024	25/11/2024	0
Apelação Cível - São Paulo	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1114836-23.2024.8.26.0100	26/11/2024	0
Apelação Cível - São Paulo	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1102140-52.2024.8.26.0100	26/11/2024	0
Apelação Cível - São Paulo	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1098934-30.2024.8.26.0100	26/11/2024	0
Apelação Cível - São Paulo	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1094448-02.2024.8.26.0100	26/11/2024	0
Apelação Cível - São Paulo	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1070764-48.2024.8.26.0100	26/11/2024	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apelação Cível - São Paulo	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1061947-92.2024.8.26.0100	26/11/2024	0
Apelação Cível - São Paulo	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1061807-58.2024.8.26.0100	26/11/2024	0
Apelação Cível - Tatuí	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1007490-90.2024.8.26.0624	26/11/2024	0
Apelação Cível - Santos	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1005867-80.2024.8.26.0562	26/11/2024	0
Embargos de Declaração Cível - Guarujá	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1005021-47.2023.8.26.0223/50000	26/11/2024	0
Apelação Cível - Sertãozinho	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1004387-59.2024.8.26.0597	26/11/2024	0
Apelação Cível - Mongaguá	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1003942-89.2023.8.26.0366	26/11/2024	0
Apelação Cível - Piracicaba	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1003590-36.2024.8.26.0451	26/11/2024	0
Apelação Cível - Junqueirópolis	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000136-80.2024.8.26.0311	26/11/2024	0
MAUÁ / VINHEDO	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	27/11/2024	0
Apelação Cível; Comarca: Guarulhos	PROCESSOS ENTRADOS EM 21/11/2024	27/11/2024	0
Apelação Cível; Comarca: Bauru	PROCESSOS ENTRADOS EM 19/11/2024	27/11/2024	0
Nº 2018/192.478 / Nº 2020/23.047 / Nº 2024/33.189	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 53ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	27/11/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/11/2024	27/11/2024	0
SANTOS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	28/11/2024	0
Nº 2018/192.478 / Nº 2020/23.047 / Nº 2024/33.189	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 53ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/11/2024	28/11/2024	0
Apelação Cível; Comarca: Araraquara / São Paulo	PROCESSOS ENTRADOS EM 25/11/2024	28/11/2024	0
Apelação Cível; Comarca: Campos do Jordão	PROCESSOS ENTRADOS EM 21/11/2024	28/11/2024	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/11/2024	28/11/2024	0

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
CAPITAL / JABOTICABAL

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/10/2024, autorizou o que segue: CAPITAL – COMPLEXO ADMINISTRATIVO PATRIARCA – suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 25/10/2024. NOTA: Todas as atividades de servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. JABOTICABAL (Vara do JECCRIM e Colégio Recursal) - suspensão do atendimento presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias 07 e 08 de novembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

↑ Voltar ao índice

COMUNICADO Nº 242/2024
Processo nº 2024/00139425

COMUNICADO Nº 242/2024 (Processo nº 2024/00139425) A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO publica, por solicitação e para conhecimento geral, a Resolução nº 590/2024 do Conselho Nacional de Justiça:
Clique aqui para ver o Comunicado completo na íntegra

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 50ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 31/10/2024
Nº 2024/139.777 / 2024/139.780

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 50ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 31/10/2024 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2024/139.777 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 03 (três) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 2 (dois) cargos no critério de antiguidade e 1 (um) cargo no critério de merecimento, em decorrência das aposentadorias dos Desembargadores Getúlio Evaristo dos Santos Neto, ocorrida em 11/10/2024, Reinaldo Cintra Torres de Carvalho e Newton de Oliveira Neves, previstas para 1º/11/2024 (Edital nº 65/2024). - Autorizaram, v.u. 02. Nº 2024/139.780 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, exclusivo para mulheres, no critério de merecimento, decorrente da aposentadoria do Desembargador Aben Athar de Paiva Coutinho, prevista para 30/10/2024, nos termos da Resolução

CNJ nº 525/2023, de 27/09/2023 (Edital nº 66/2024). - Autorizaram, v.u

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
EMBU DAS ARTES / SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 01/11/2024, autorizou o que segue: EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 04 de novembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 04 a 08 de novembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
MIRASSOL

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 04/11/2024, autorizou o que segue: MIRASSOL - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 05 de novembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
EMBU DAS ARTES

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/11/2024, autorizou o que segue: EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias 05 e 06 de novembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 04/11/2024
Apelação Cível; Comarca: Laranjal Paulista

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/11/2024 1000188-11.2017.8.26.0315; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Laranjal Paulista; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000188-11.2017.8.26.0315; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Gás Natural Sao Paulo S/A; Advogada: P.L.P (OAB: 166297/SP); Advogada: G.A.U (OAB: 242593/SP); Advogada: A.M.F.M (OAB: 282287/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Laranjal Paulista

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 31/10/2024
Apelação Cível; Comarca: Cafelândia

PROCESSOS ENTRADOS EM 31/10/2024 1001110-93.2023.8.26.0104; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Cafelândia; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001110-93.2023.8.26.0104; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: L. M. C. e outro; Advogado: R.L.S (OAB: 51565/SC); Apelado: O. de R. C. das P. N. e T. de N. de G.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/11/2024
Nº 1014451-53.2023.8.26.0019 / Nº 1029660-56.2023.8.26.0506/50000

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/11/2024 DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 01. Nº 1014451-53.2023.8.26.0019 - APELAÇÃO – AMERICANA – Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Keila Pereira. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana. Advogado: Milton Aparecido Banhado - OAB 286.273/SP. - Deram provimento à apelação, para julgar a dúvida improcedente, v.u. 02. Nº 1029660-56.2023.8.26.0506/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RIBEIRÃO PRETO – Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargante: Fernando de Castro Mabtum. Embargado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto. Advogado: Fernando de Castro Mabtum - OAB 293.056/SP. - Rejeitaram os embargos de declaração opostos, v.u.

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/11/2024

Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/11/2024 Apelação Cível 2 Total 2 1000188-11.2017.8.26.0315; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F. L. (CORREGEDOR GERAL); Foro de Laranjal Paulista; 1ª Vara; Dúvida; 1000188-11.2017.8.26.0315; Registro de Imóveis; Apelante: G. N. S. P. S/A; Advogada: P. L. P. (OAB: 166297/SP); Advogada: G. de A. U. (OAB: 242593/SP); Advogada: A. M. F. M. (OAB: 282287/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Laranjal Paulista; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1001110-93.2023.8.26.0104; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F. L. (CORREGEDOR GERAL); Foro de Cafelândia; Vara Única; Dúvida; 1001110-93.2023.8.26.0104; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: L. M. C.; Advogado: R. L. S. (OAB: 51565/SC); Apelante: V. R. M. C.; Advogado: R. L. S. (OAB: 51565/SC); Apelado: O. de R. C. das P. N. e T. de N. de G.; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

EMBU DAS ARTES

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/11/2024, autorizou o que segue: EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 07 de novembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS ENTRADOS EM 05/11/2024

Apelação Cível; Comarca: Guarujá / São Paulo

Processo 1011161-63.2024.8.26.0223 - Processo Digital - Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Comarca: Guarujá - Vara: 3ª Vara Cível - Ação: Dúvida - Nº origem: 1011161-63.2024.8.26.0223 - Assunto: Registro de Imóveis - Apelante: M. S. - Soc. Advogados: L., H. e S. Sociedade de Advogados (OAB: 16871/SP) - Advogado: C. H. do R. (OAB: 308690/SP) - Advogada: K. S. S. (OAB: 446796/SP) - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá 1145778-38.2024.8.26.0100 - Processo Digital - Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 -

Apelação Cível - Comarca: São Paulo - Vara: 1ª Vara de Registros Públicos - Ação: Dúvida - Nº origem: 1145778-38.2024.8.26.0100 - Assunto: Registro de Imóveis - Apelante: M. L. - Advogado: G. C. S. (OAB: 100812/SP) - Advogado: J. F. C. de B. (OAB: 92968/SP) - Advogada: M. C. D. (OAB: 171662/SP) - Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital 1142902-13.2024.8.26.0100 - Processo Digital - Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Comarca: São Paulo - Vara: 1ª Vara de Registros Públicos - Ação: Dúvida - Nº origem: 1142902-13.2024.8.26.0100 - Assunto: Registro de Imóveis - Apelante: L. I. Ltda - Advogado: A. J. da S. (OAB: 203598/SP) - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Advogado: F. K. (OAB: 107953/SP)

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2024
Apelação Cível

Processo 1011161-63.2024.8.26.0223 - Apelação Cível - Conselho Superior da Magistratura - F. L. (Corregedor Geral) - Foro de Guarujá - 3ª Vara Cível - Dúvida - 1011161-63.2024.8.26.0223 - Registro de Imóveis - Apelante: M. S. - Advogado: C. H. do R. (OAB: 308690/SP) - Advogada: K. S. S. (OAB: 446796/SP) - Soc. Advogados: L., H. e S. Sociedade de Advogados (OAB: 16871/SP) - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá. Processo 1019483-77.2024.8.26.0577 - Apelação Cível - Conselho Superior da Magistratura - F. L. (Corregedor Geral) - Foro de São José dos Campos - 8ª Vara Cível - Dúvida - 1019483-77.2024.8.26.0577 - Registro de Imóveis - Apelante: E. C. e I. LTDA - Advogado: R. R. (OAB: 267267/SP) - Advogada: M. G. G. (OAB: 393027/SP) - Apelado: 1 O. de R. de I. e A. da C. de S. J. dos C. Processo 1142902-13.2024.8.26.0100 - Apelação Cível - Conselho Superior da Magistratura - F. L. (Corregedor Geral) - Foro Central Cível - 1ª Vara de Registros Públicos - Dúvida - 1142902-13.2024.8.26.0100 - Registro de Imóveis - Apelante: L. I. Ltda - Advogado: A. J. da S. (OAB: 203598/SP) - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Advogado: F. K. (OAB: 107953/SP). Processo 1145778-38.2024.8.26.0100 - Apelação Cível - Conselho Superior da Magistratura - F. L. (Corregedor Geral) - Foro Central Cível - 1ª Vara de Registros Públicos - Dúvida - 1145778-38.2024.8.26.0100 - Registro de Imóveis - Apelante: M. L. - Advogado: G. C. S. (OAB: 100812/SP) - Advogado: J. F. C. de B. (OAB: 92968/SP) - Advogada: M. C. D. (OAB: 171662/SP) - Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital.

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1066698-25.2024.8.26.0100/50000
Embargos de Declaração Cível - São Paulo

Nº 1066698-25.2024.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargte: SPE Empreendimentos MC Vila Prudente II Ltda. - Embargdo: 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - SP n/p oficial Rafael R. Gruber - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos de declaração, v u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ACÓRDÃO PELA PREJUDICIALIDADE DA

DÚVIDA E PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO.INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO QUESTIONADA - EFEITO INFRINGENTE. ARTIGO 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: F.A.C.A (OAB: 279455/SP) - A.I.P.C (OAB: 19343/MA) - S.R.R.P.F - M.D.L.M.C.O

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1029608-86.2023.8.26.0562
Apelação Cível - Santos

Nº 1029608-86.2023.8.26.0562 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santos - Apelante: L.C.H e outro - Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, v. u. - DÚVIDA - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE ADJUDICAÇÃO.TÍTULO JUDICIAL QUE SE SUJEITA À QUALIFICAÇÃO REGISTRAL. IMÓVEL INTEGRANTE DE LOTEAMENTO NÃO REGULARIZADO PERANTE O REGISTRO DE IMÓVEIS, EMBORA APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA FINS TRIBUTÁRIOS.ADJUDICAÇÃO É MODO DERIVADO DE AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO - PRINCÍPIOS DA CONTINUIDADE E DA DISPONIBILIDADE DEVEM SER RESPEITADOS. IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO AO FÓLIO REAL ENQUANTO NÃO ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA REGISTRO DO LOTEAMENTO.RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: M.F.A.R (OAB: 405501/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1006264-51.2023.8.26.0344
Apelação Cível - Marília

Nº 1006264-51.2023.8.26.0344 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Marília - Apelante: Condomínio Esmeralda Plaza Shopping - Apelado: Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso de apelação, v. u. - DÚVIDA - REGISTRO DE IMÓVEIS - NEGATIVA DE REGISTRO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - EXIGÊNCIA DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS QUALIFICADAS DE TODOS OS SIGNATÁRIOS. EXAME DO TÍTULO DE ACORDO COM NORMA VIGENTE AO TEMPO DA PRENOTAÇÃO - PRINCÍPIO TEMPUS REGIT ACTUM - ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA NECESSÁRIA PARA ATOS DE TRANSFERÊNCIA E REGISTRO DE BENS IMÓVEIS, OU SEJA, PARA TODOS OS ATOS DE CONSTITUIÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS.LEI N. 14.063/2020 E CÓDIGO NACIONAL DE NORMAS.RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: A.S.G.A (OAB: 177936/SP) - L.C.V.P (OAB: 389680/SP) - L.S.R (OAB: 461486/SP) - C.R.S.N (OAB: 442913/SP)

Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1005840-69.2022.8.26.0400
Apelação Cível - Olímpia

Nº 1005840-69.2022.8.26.0400 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Olímpia - Apelante: E.T.G - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Olímpia - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Não conheceram o recurso de apelação, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - RECUSA DE INGRESSO DE FORMAL DE PARTILHA EXTRAÍDO DE AÇÃO DE INVENTÁRIO.TÍTULO JUDICIAL QUE SE SUJEITA À QUALIFICAÇÃO REGISTRAL - ANUÊNCIA A EXIGÊNCIA, COM PROMESSA DE ATENDIMENTO NO CURSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - DÚVIDA PREJUDICADA - ANÁLISE DOS ÓBICES PARA ORIENTAÇÃO DE FUTURA PRENOTAÇÃO.OFENSA AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE (PARTILHA PER SALTUM) - NECESSIDADE DE PARTILHAS SUCESSIVAS - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO ITCMD PELA FAZENDA ESTADUAL CONFORME O TÍTULO A SER RETIFICADO.DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: E.G.Z.B (OAB: 386269/SP) - C.R.F.B (OAB: 192055/SP)

Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002498-63.2024.8.26.0664
Apelação Cível - Votuporanga

Nº 1002498-63.2024.8.26.0664 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Votuporanga - Apelante: João Constante Lamon e outros - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação e, afastando a exigência impugnada, julgaram improcedente a dúvida, determinando o registro do formal de partilha prenotado sob o n.º 259.819, v.u. - DIREITO REGISTRAL - DIREITO SUCESSÓRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - PROCEDIMENTO DE DÚVIDA - INVENTÁRIO JUDICIAL - FORMAL DE PARTILHA.JUÍZO NEGATIVO DE QUALIFICAÇÃO REGISTRAL FUNDADO NO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE - QUALIFICAÇÃO FISCAL - CONDICIONAMENTO DO REGISTRO À CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITCMD E À COMPLEMENTAÇÃO DO TRIBUTO RECOLHIDO - EXIGÊNCIA AFASTADA.IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS DE BENS OU DIREITOS - BASE DE CÁLCULO - HERANÇA POSITIVA, DEDUZIDO O PASSIVO DA HERANÇA - PATRIMÔNIO POSITIVO LÍQUIDO TRANSMITIDO - TRIBUTO RECAI SOBRE O REAL ACRÉSCIMO PATRIMONIAL À SITUAÇÃO JURÍDICOPATRIMONIAL DOS SUCESSORES.VEDAÇÃO DA REGRA DO ART. 12 DA LEI N.º 10.705/2000 AO ABATIMENTO DAS DÍVIDAS DO ESPÓLIO E DAS QUE ONERAM OS BENS TRANSMITIDOS - DISTORÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR - NORMA EM DESCONFORMIDADE COM AS REGRAS DOS ARTS. 38, DO CTN, 1.792, 1.847 E 1.997, DO CC - OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA CAPACIDADE ECONÔMICA E DA NÃO CONFISCATORIEDADE.RECURSO PROVIDO, DÚVIDA IMPROCEDENTE. - Advs: A.N.C (OAB: 294008/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002383-57.2024.8.26.0659
Apelação Cível - Vinhedo

Nº 1002383-57.2024.8.26.0659 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Vinhedo - Apelante: Arnaldo Bonifácio Junior - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL LAVRADA HÁ MAIS DE TRINTA ANOS - PRETENSÃO AO INGRESSO DO TÍTULO NO FÓLIO REAL APÓS O FALECIMENTO DA DOADORA, AVERBADO NA MATRÍCULA - SIMPLES NOTÍCIA DO ÓBITO NÃO AFETA O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE, POIS NÃO AFETA A CADEIA DOMINIAL - EXISTÊNCIA DE CONSTRIÇÕES JUDICIAIS CONSISTENTES DE ARRESTO E PENHORA NÃO SÃO IMPEDITIVAS DE ALIENAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL, MAS QUE NÃO PODEM SER CANCELADAS SEM ORDEM ESPECÍFICA - INDISPONIBILIDADE DECRETADA EM PROCESSO DE FALÊNCIA, PORÉM, IMPEDE EVENTUAL REGISTRO DO TÍTULO NO FÓLIO REAL - APELAÇÃO DESPROVIDA. - Advs: R.C (OAB: 146941/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1001755-32.2022.8.26.0338
Apelação Cível - Mairiporã

Nº 1001755-32.2022.8.26.0338 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mairiporã - Apelante: Roger Lombardi - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mairiporã - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso de apelação, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - RECUSA DE INGRESSO DE ESCRITURA DE VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A DOIS DÉCIMOS DO BEM.ORIENTAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA PELA IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO DE VENDA DE PARTE IDEAL POR CARACTERIZAR POSSÍVEL FRAUDE À LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO - CASO CONCRETO QUE NÃO ENVOLVE NOVO PARCELAMENTO, MAS VENDA DE PARTE IDEAL NAS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE ESTABELECIDAS PELOS CONDÔMINOS, ANTERIORMENTE À ENTRADA EM VIGOR DA LEI N.6.766/79 E SEM REFERÊNCIA A LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA OU METRAGEM DEFINIDA PARA CADA COPROPRIEDADE - ELEMENTOS SUFICIENTES PARA AFASTAR, NA ESPÉCIE, A APLICAÇÃO DO ITEM 166 DO CAPÍTULO XX DAS NSCGJ.AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO VENDEDOR - MEDIDA ACAUTELATÓRIA QUE IMPEDE O REGISTRO DE ALIENAÇÃO VOLUNTÁRIA, AINDA QUE A ESCRITURA TENHA SIDO LAVRADA ANTERIORMENTE, UMA VEZ QUE A QUALIFICAÇÃO REGISTRAL É LEVADA A EFEITO NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DO TÍTULO PARA REGISTRO (TEMPUS REGIT ACTUM).AVERBAÇÃO DE PENHORA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO - CONSTRIÇÃO QUE NÃO IMPEDE A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL.DÚVIDA PROCEDENTE RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: D.X (OAB: 13155/RN) - A.C.S.D (OAB: 9246/RN)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1001124-15.2024.8.26.0663
Apelação Cível - Votorantim

Nº 1001124-15.2024.8.26.0663 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Votorantim - Apelante: Shelby Securitizadora Sa - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votorantim - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação para julgar improcedente a dúvida e determinar o registro da escritura pública de dação em pagamento, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS. PROCEDIMENTO DE DÚVIDA. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) PARA REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO. EXIGÊNCIA AFASTADA. RESTRIÇÃO INDEVIDA AO ACESSO DE TÍTULO À TÁBUA REGISTRAL, IMPOSTA COMO FORMA OBLÍQUA PARA FORÇAR O CONTRIBUINTE AO PAGAMENTO DE TRIBUTOS. OFENSA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. ITEM 117.1 DO CAPÍTULO XX DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA. PRECEDENTES DESTE CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.SENTENÇA REFORMADA. APELO PROVIDO. - Advs: W.L.C (OAB: 169091/SP) - V.C.R.C (OAB: 299425/SP)

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
OSVALDO CRUZ / SUMARÉ

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/11/2024, autorizou o que segue: OSVALDO CRUZ (CEJUSC) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 11 de novembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. SUMARÉ (SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS) - antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 16h30, no dia 07 de setembro de 2024, e suspensão do expediente presencial no dia 08 de novembro de 2024, com suspensão dos prazos dos processos físicos nas referidas datas. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
EMBU DAS ARTES / CAMPINAS / POÁ / SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/11/2024, autorizou o que segue: EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 08 de novembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/11/2024, autorizou o que segue: CAMPINAS (POSTO DE ATENDIMENTO E CONCILIAÇÃO – PAC 1) – suspensão do atendimento no PAC 1, a partir de 01/10/2024, redirecionando os atendimentos ao PAC 2, localizado no Campus I da PUC Campinas. POÁ (CEJUSC) - suspensão do expediente presencial, a partir das 11h00, e dos prazos dos processos físicos no dia 08 de novembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 11 a 15 de novembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2024
Apelação Cível; Comarca: Jundiaí

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2024 1014156-82.2024.8.26.0309; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Jundiaí; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1014156-82.2024.8.26.0309; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: J.A.P e outro; Advogado: G.G.R (OAB: 159123/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/11/2024
Apelação Cível; Comarca: Jundiaí

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/11/2024 1017957-06.2024.8.26.0309; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Jundiaí; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1017957-06.2024.8.26.0309; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: L.E.C e outro; Advogado: R.S.M.D (OAB: 366189/SP); Apelante: E.J.O.C; Advogado: R.S.M.D (OAB: 366189/SP); RepreLeg: L.E.C; Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/11/2024
Apelação Cível; Comarca: Itapetininga

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/11/2024 1007782-44.2022.8.26.0269; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Itapetininga; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007782-44.2022.8.26.0269; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Estado de São Paulo; Advogado: Maico Hentz (OAB: 480287/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga 1001532-92.2022.8.26.0269; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Itapetininga; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001532-92.2022.8.26.0269; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária Rodovias Integradas do Oeste - SP (SPVias); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga 1000062-55.2024.8.26.0269; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Itapetininga; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000062-55.2024.8.26.0269; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Vitoria Empreendimentos Imobilarios de Itapetininga Ltda; Advogado: João Manoel de Siqueira Machado (OAB: 269219/SP); Advogado: Antonio Carlos Machado Junior (OAB: 209836/SP); Apelado: Eudson Leme Costa; Advogado: Pedro de Souza Vicentin (OAB: 289897/SP); Advogado: Neemias Oliveira de Almeida (OAB: 378259/SP); Apelada: Valeria Maschietto Costa; Advogado: Pedro de Souza Vicentin (OAB: 289897/SP); Advogado: Neemias Oliveira de Almeida (OAB: 378259/SP)

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/11/2024
Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/11/2024 Apelação Cível 2 Total 2 Processo 1014156-82.2024.8.26.0309 - Processo Digital - Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Conselho Superior da Magistratura - F. L. (Corregedor Geral) - Foro de Jundiaí - 1ª Vara Cível - Dúvida - Nº origem: 1014156-82.2024.8.26.0309 - Assunto: Registro de Imóveis - Apelante: J. A. P. - Advogado: G. G. R. (OAB: 159123/SP) - Apelante: D. F. P. - Advogado: G. G. R. (OAB: 159123/SP) - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí 1017957-06.2024.8.26.0309 - Processo Digital - Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Conselho Superior da Magistratura - F. L. (Corregedor Geral) - Foro de Jundiaí - 1ª Vara Cível - Dúvida - Nº origem: 1017957-06.2024.8.26.0309 - Assunto: Registro de Imóveis - Apelante: E. de J. O. C. - Advogado: R. S. M. D. (OAB: 366189/SP) - RepreLeg: L. E. C. - Apelante: L. E. C. - Advogado: R. S. M. D. (OAB: 366189/SP) - Apelante: E. A. de O. C. - Advogado: R. S. M. D. (OAB: 366189/SP) - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/11/2024
Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/11/2024 Apelação Cível 3 Total 3 Processo 1000062-55.2024.8.26.0269 - Processo Digital - Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Conselho Superior da Magistratura - F. L. (Corregedor Geral) - Foro de Itapetininga - 1ª Vara Cível - Dúvida - Nº origem: 1000062-55.2024.8.26.0269 - Assunto: Registro de Imóveis - Apelante: V. E. I. de I. Ltda - Advogado: J. M. de S. M. (OAB: 269219/SP) - Advogado: A. C. M. J. (OAB: 209836/SP) - Apelado: E. L. C. - Advogado: P. de S. V. (OAB: 289897/SP) - Advogado: N. O. de A. (OAB: 378259/SP) - Apelada: V. M. C. - Advogado: P. de S. V. (OAB: 289897/SP) - Advogado: N. O. de A. (OAB: 378259/SP) 1001532-92.2022.8.26.0269 - Processo Digital - Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Conselho Superior da Magistratura - F. L. (Corregedor Geral) - Foro de Itapetininga - 1ª Vara Cível - Dúvida - Nº origem: 1001532-92.2022.8.26.0269 - Assunto: Registro de Imóveis - Apelante: C. R. I. do O. - SP (SPVias) - Advogada: P. L. P. (OAB: 166297/SP) - Advogada: A. M. F. M. (OAB: 282287/SP) - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga 1007782-44.2022.8.26.0269 - Processo Digital - Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Conselho Superior da Magistratura - F. L. (Corregedor Geral) - Foro de Itapetininga - 1ª Vara Cível - Dúvida - Nº origem: 1007782-44.2022.8.26.0269 - Assunto: Registro de Imóveis - Apelante: E. de S. P. - Advogado: M. H. (OAB: 480287/SP) - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
SUMARÉ / CAMPINAS

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/11/2024, autorizou o que segue: SUMARÉ (SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS) - antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 16h30, no dia 07 de novembro de 2024, e suspensão do expediente presencial no dia 08 de novembro de 2024, com suspensão dos prazos dos processos físicos nas referidas datas. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER ALTERAÇÃO) O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/11/2024, autorizou o que segue: CAMPINAS (PAC UNISAL) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 19 de dezembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. SUMARÉ (SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 11 de novembro de 2024, a partir das 14h30, e no período de 12 a 14 de novembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e

colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 51ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
Nº 2018/193.427 / Nº 2018/206.016 / 2019/169.064 / 1978/250 / 2024/135.317 / 2021/119.796 / 2023/6.413 / 2016/113.451 / 2011/88.787 / 2017/110.970

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A 51ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2018/193.427 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e nas Secretarias do Tribunal de Justiça no exercício de 2025. 02. Nº 2018/206.016 - CALENDÁRIO de feriados municipais das Comarcas do Estado de São Paulo para o exercício de 2025. 03. 2019/169.064 - EXPEDIENTE oriundo da administração da Comarca de Itariri encaminhando, para providências, o Decreto Municipal nº 2.100/2024, que antecipa o feriado municipal de 20/11/2024 (quarta-feira), Dia da Consciência Negra, para o dia 18/11/2024 (segunda-feira). 04. 1978/250 - EXPEDIENTE oriundo da administração da Comarca de Lorena, encaminhando, para providências, o Decreto Municipal nº 8.097/2024, que institui o calendário oficial de feriados daquele município para o ano de 2024 e antecipa o feriado estadual de 20/11/2024 (quarta-feira), Dia da Consciência Negra, para o dia 18/11/2024 (segunda-feira). 05. 2024/135.317 - INDICAÇÃO de Juízes(as) de Direito que auxiliarão na realização das audiências de custódia da Vara Regional de Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária – Sorocaba (Edital nº 57/2024). 06. 2021/119.796 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura do Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de São José do Rio Preto. 07. 2023/6.413 (SPI) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Cosmópolis. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS 08. 2016/113.451 - INDICAÇÃO da Doutora LUIZA BARROS ROZAS VEROTTI, Juíza de Direito Titular da 13ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, para Juíza Coordenadora do CEJUSC da Fazenda Pública do referido Foro, a partir do dia 12/11/2024. 09. 2011/88.787 - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Porto Feliz. 10. 2017/110.970 - OFÍCIO solicitando formalmente o encerramento das atividades do Posto SAESP (Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo) do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Central.

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/11/2024
Embargos de Declaração Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/11/2024 Embargos de Declaração Cível 1 Total 1 1002456-59.2023.8.26.0337/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mairinque; 1ª Vara; Dúvida; 1002456-59.2023.8.26.0337; Registro de Imóveis; Embargte: L.M.C;

Advogada: A.C.R.M (OAB: 297590/SP); Embargte: Lucila Ferreira Matarazzo; Advogada: A.C.R.M (OAB: 297590/SP); Embargte: P.A.M.C.R; Advogada: A.C.R.M (OAB: 297590/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mairinque; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/11/2024
Embargos de Declaração Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/11/2024 Embargos de Declaração Cível 1 Total 1 1028041-78.2022.8.26.0554/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santo André; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1028041- 78.2022.8.26.0554; Registro de Imóveis; Embargte: Priscila Gomes Borges; Advogada: Patricia Bono (OAB: 125650/SP); Advogado: F.C (OAB: 53682/SP); Embargdo: 2ª Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

↑ Voltar ao índice

Embargos de Declaração Cível - nº 1029660-56.2023.8.26.0506/50000
Embargos de Declaração Cível - Ribeirão Preto

Nº 1029660-56.2023.8.26.0506/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Ribeirão Preto - Embargte: F.C.M - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto - Magistrado(a) F.L(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos de declaração opostos, v. u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REGISTRO DE IMÓVEIS - PROCEDIMENTO DE DÚVIDA - APELAÇÃO NÃO PROVIDA, COM MANUTENÇÃO DA PROCEDÊNCIA DA DÚVIDA.INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CPC, ART. 1.022), AINDA QUE SE CUIDE DE DECISÃO PROFERIDA NA ESFERA ADMINISTRATIVA.EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: F.C.M (OAB: 293056/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1014451-53.2023.8.26.0019
Apelação Cível - Americana

Nº 1014451-53.2023.8.26.0019 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Americana - Apelante: K.P - Apelado: Oficial de Registro de Imoveis e Anexos da Comarca de Americana - Magistrado(a) F.L(Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação, para julgar a dúvida improcedente, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - FORMAL DE PARTILHA EXTRAÍDO DE AÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS - AUTOR DA HERANÇA QUE ADQUIRIU IMÓVEL NO ESTADO CIVIL DE SEPARADO JUDICIALMENTE, COMO CONSTOU DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA REGISTRADA NO FÓLIO REAL - ESTADO CIVIL QUE NÃO NECESSITA SER NOVAMENTE COMPROVADO - POSTERIOR VIUVEZ E NOVAS NÚPCIAS QUE ESTÃO DEMONSTRADAS PELAS CERTIDÕES DE ÓBITO E DE CASAMENTO QUE INTEGRAM O FORMAL DE PARTILHA - AFASTAMENTO DA EXIGÊNCIA - APELAÇÃO PROVIDA. - Advs: M.A.B (OAB: 286273/SP)

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS ENTRADOS EM 12/11/2024
Apelação Cível; Comarca: Praia Grande / Santos

PROCESSOS ENTRADOS EM 12/11/2024 1017622-70.2021.8.26.0477; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Praia Grande; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1017622-70.2021.8.26.0477; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: F.P.B.C e outro; Advogado: A.O.R.M (OAB: 360866/SP); Advogada: V.O.S (OAB: 448822/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande 1007484-75.2024.8.26.0562; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Santos; Vara: 10ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007484-75.2024.8.26.0562; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: O.M.B; Advogada: M.R.L (OAB: 148708/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS ENTRADOS EM 11/11/2024
Apelação Cível; Comarca: São Caetano do Sul

PROCESSOS ENTRADOS EM 11/11/2024 1002789-69.2024.8.26.0565; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Caetano do Sul; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002789-69.2024.8.26.0565; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: M.H.Z; Advogado: A.O.R (OAB: 116982/SP); Advogado: V.O.R (OAB: 109604/SP); Advogado: J.C.S (OAB: 337625/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/11/2024
Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/11/2024 Apelação Cível 2 Total 2 1007484-75.2024.8.26.0562; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santos; 10ª Vara Cível; Dúvida; 1007484-75.2024.8.26.0562; Registro de Imóveis; Apelante: O.M.B; Advogada: M.R.L (OAB: 148708/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1017622-70.2021.8.26.0477; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L(CORREGEDOR GERAL); Foro de Praia Grande; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1017622-70.2021.8.26.0477; Registro de Imóveis; Apelante: F.P.B.C; Advogado: A.O.R.M (OAB: 360866/SP); Advogada: V.O.S (OAB: 448822/SP); Apelante: M.C.B.C.H; Advogado: A.O.R.M (OAB: 360866/SP); Advogada: V.O.S (OAB: 448822/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/11/2024
Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/11/2024 Apelação Cível 1 Total 1 1002789-69.2024.8.26.0565; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Caetano do Sul; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1002789-69.2024.8.26.0565; Registro de Imóveis; Apelante: M.H.Z; Advogado: A.O.R (OAB: 116982/SP); Advogado: V.O.R (OAB: 109604/SP); Advogado: J.C.S (OAB: 337625/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS ENTRADOS EM 13/11/2024
Apelação Cível; Comarca: Tambaú / São Paulo

PROCESSOS ENTRADOS EM 13/11/2024 1000231-74.2024.8.26.0614; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Tambaú; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000231-74.2024.8.26.0614; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelada: Damaris Cristina Talamoni; Advogado: C.U.G.F (OAB: 441495/SP) 1147774-71.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1147774-71.2024.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: G.L.P; Advogada: P.L (OAB: 391360/SP); Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

↑ Voltar ao índice

RELAÇÃO DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA 2025
Corpus Christi

RELAÇÃO DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA 2025 ADAMANTINA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e 08/12 AGUAÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08 e 20/11 ÁGUAS DE LINDÓIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 02/07 e 16/11 AGUDOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 25/01, 27/07 e Finados ALTINÓPOLIS – Sexta-Feira Santa, 09/03, 15/09 e 20/11 AMERICANA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 13/06 AMÉRICO BRASILIENSE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/03 e 20/11 AMPARO - Sexta-Feira Santa, 08/04, 08/09 e 20/11 ANDRADINA - Sexta-Feira Santa, 20/01, 11/07 e 06/08 (a partir das 12 horas) ANGATUBA – Sexta-Feira Santa, 11/03, Finados e 20/11 APARECIDA - Sexta-Feira Santa, 28/04, 20/11 e 17/12 APIAÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06, 14/08 e Finados ARAÇATUBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 02/12 ARARAQUARA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/08 e 20/11 ARARAS - Sexta-Feira Santa, 15/08, Finados e 20/11 ARTUR NOGUEIRA – Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 10/04 e 15/09 ARUJÁ - Sexta-Feira Santa, 08/06, 06/08 e 20/11 ASSIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 01/07, 04/10 e Finados ATIBAIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e Finados AURIFLAMA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 12/10 e 20/11 AVARÉ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/09 e Finados BANANAL - Sexta-Feira Santa, 10/07, 06/08 e 20/11 BARIRI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 16/06 e 15/09 BARRA BONITA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 20/11 BARRETOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 25/08 e 20/11 BARUERI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 20/11 BASTOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 18/06 e 03/12 BATATAIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 14/03 e 06/08 BAURU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 01/08 e Finados BEBEDOURO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 03/05 e 24/06 BERTIOGA - Sexta-Feira Santa, 19/05, 24/06 e 28/10 BILAC - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 18/04 e 08/09 BIRIGÜI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Terça-Feira de Carnaval e 08/12 BOITUVA - Sexta-Feira Santa, 16/08, 06/09 e Finados BORBOREMA - Sexta-Feira Santa, 20/01, 21/03 e 20/11 BOTUCATU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 14/04, 26/07 e Finados BRAGANÇA PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Finados, 20/11 e 08/12 BRODOWSKI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/08 e 08/12 BROTAS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 03/05 e 15/09 BURI – Sexta-Feira Santa, 25/01 e 16/08 BURITAMA - Sexta-Feira Santa, 24/08, 20/11 e 08/12 CABREÚVA - Sexta-Feira Santa, 24/03, 15/09 e 20/11 CAÇAPAVA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 14/04 e 24/06 CACHOEIRA PAULISTA - Sexta-Feira Santa, 09/03, 13/06 e 20/11 CACONDE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 27/04 e 08/12 CAFELÂNDIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 11/04 e 15/08 CAIEIRAS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e 14/12 CAJAMAR - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 18/02 CAJURU - Sexta-Feira Santa, 20/01, 13/05, 11/07 e 18/08 CAMPINAS

- Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 08/12 CAMPO LIMPO PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/03, 07/10 e 20/11 CAMPOS DO JORDÃO - Sexta-Feira Santa, 29/04, 01/10 e 20/11 CANANÉIA - Sexta-Feira Santa, 24/06, 12/08 e 15/08 CÂNDIDO MOTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/09, 26/10 e Finados CAPÃO BONITO - Sexta-Feira Santa, 02/04, 20/11 e 08/12 CAPIVARI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 20/11 CARAGUATATUBA - Sexta-Feira Santa, 20/04, 13/06 e 20/11 CARAPICUÍBA - Sexta-Feira Santa, 26/03, 29/06 e 20/11 CARDOSO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 20/01 CASA BRANCA - Sexta-Feira Santa, 15/09, 25/10 e Finados CATANDUVA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 14/04 e 08/08 CERQUEIRA CÉSAR - Sexta-Feira Santa, 01/10, 10/10 e 20/11 CERQUILHO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 03/04 CESÁRIO LANGE - Sexta-Feira Santa, 03/05 e 14/09 CHAVANTES - Sexta-Feira Santa, 12/10, 20/11 e 04/12 COLINA - Sexta-Feira Santa, 19/03, 21/04, 20/11 e 08/12 CONCHAL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 09/04, 27/06 e Finados CONCHAS - Sexta-Feira Santa, 13/06, 06/08 e 04/12 CORDEIRÓPOLIS -Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e 20/11 COSMÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 30/11 COTIA - Sexta-Feira Santa, 02/04, 08/09 e Finados CRAVINHOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 20/11 CRUZEIRO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 02/10 e 08/12 CUBATÃO - Sexta-Feira Santa, 09/04, 15/08 e Finados CUNHA - Sexta-Feira Santa, 19/03, 21/04 e 08/12 DESCALVADO – 20/01, Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/09 e Finados DIADEMA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 20/11 DOIS CÓRREGOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/02 e Finados DRACENA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 08/12 DUARTINA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 11/12 e 13/12 ELDORADO - Sexta-Feira Santa, 10/03, 08/09 e 20/11 EMBU DAS ARTES - Sexta-Feira Santa, 18/02, 07/10 e 20/11 EMBU GUAÇU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/03 e 01/10 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/12 e 27/12 ESTRELA D'OESTE - Sexta-Feira Santa, 25/01, 25/09 FARTURA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 31/03 e 15/09 FERNANDÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/05 e Finados FERRAZ DE VASCONCELOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 14/10, Finados e 20/11. FLÓRIDA PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 25/10 e 20/11 FRANCA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 28/11 FRANCISCO MORATO - Sexta-Feira Santa, 21/03, 27/06 e 20/11 FRANCO DA ROCHA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 30/11 GALIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 14/04 GARÇA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 05/05 e 29/06 GENERAL SALGADO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/09 e 08/12 GETULINA - Sexta-Feira Santa, 25/03, 15/08 e 20/11 GUAÍRA - Sexta-Feira Santa, 20/01, 18/05 e 20/11 GUARÁ - Sexta-Feira Santa, 20/01, 15/09 e 20/11 GUARARAPES - Sexta-Feira Santa, 29/06, 20/11 e 08/12 GUARAREMA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/09 e Finados GUARATINGUETÁ - Sexta-Feira Santa, 21/04, 13/06 e 25/10 GUARIBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/09 e 20/11 GUARUJÁ - Sexta-Feira Santa, 15/01, 30/06, Finados e 20/11 GUARULHOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 08/12 HORTOLÂNDIA – Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/05 e 20/11 IACANGA – 15/04 e 24/06 IBATÉ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 15/08 IBITINGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/07 e 06/08 IBIÚNA - Sexta-Feira Santa, 24/03, 03/06 e 15/09 IEPÊ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 30/11 IGARAPAVA - Sexta-Feira Santa, 22/05, 15/08 e Finados IGUAPE - Sexta-Feira Santa, 06/01, 05/08, 06/08 e 03/12 ILHABELA - Sexta-Feira Santa, 02/02, 03/09 e 20/11 ILHA SOLTEIRA - Sexta-Feira Santa, 04/10, 15/10 e 20/11 INDAIATUBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 02/02 IPAUÇU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08 e 20/09 IPUÃ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/03 e 26/07 ITABERÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 25/04 e 08/12 ITAÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06, 31/08 ITAJOBI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03, 04/04 ITANHAÉM - Sexta-Feira Santa, 22/04, 09/06 e 20/11 ITAPECERICA DA SERRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/05 e 20/11 ITAPETININGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 05/11 ITAPEVA - Sexta-Feira Santa, 26/07 e 20/09 ITAPEVI - Sexta-Feira Santa, 18/02, 28/10 e 20/11 ITAPIRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/05, 08/09 e 24/10 ITÁPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 20/10 ITAPORANGA - Sexta-Feira Santa, 06/03, 24/06, 21/08 e Finados ITAQUAQUECETUBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/09 e Finados ITARARÉ - Sexta-Feira Santa, 29/06, 28/08 e 20/11 ITARIRI - Sexta-Feira Santa, 09/04, 05/05, 08/09 e 20/11 ITATIBA -

Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/09 e 20/11 ITATINGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06, 24/07 e Finados ITIRAPINA - Sexta-Feira Santa, 25/03, 13/06 e 20/11 ITU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 02/02 e 20/11 ITUVERAVA - Sexta-Feira Santa, 10/03 e 16/07 ITUPEVA – 20/01, Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 20/11 JABOTICABAL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 16/07 e Finados JACAREÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 03/04 e 08/12 JACUPIRANGA - Sexta-Feira Santa, 23/06 e 08/12 JAGUARIÚNA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 12/09 e 20/11 JALES - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/04 e 15/08 JANDIRA - Sexta-Feira Santa, Finados, 20/11 e 08/12 JARDINÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, 29/06, 27/07 e 06/08 JARINU - Sexta-Feira Santa, 17/04, 16/07 e 20/11 JAÚ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 20/11 JOSÉ BONIFÁCIO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 15/09 JUNDIAÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 20/11 JUNQUEIRÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e Finados JUQUIÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 10/04 e 13/06 LARANJAL PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 10/10 LEME - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 17/06, 29/08 e 20/11 LENÇÓIS PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/04 e 15/09 LIMEIRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/09 e 20/11 LINS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e Finados LOUVEIRA – 20/01, 21/03, Sexta-Feira Santa e Corpus Christi LORENA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08, 14/11 e Finados LUCÉLIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 08/12 MACATUBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e Finados MACAUBAL - Sexta-Feira Santa, 02/04, 02/05 e 08/12 MAIRINQUE - Sexta-Feira Santa, 19/03, 27/10 e 22/11 MAIRIPORÃ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 27/03 e 15/09 MARACAÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/05 e 15/08 MARÍLIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/04 e 11/07 MARTINÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, 13/06, 29/06 e 02/12 MATÃO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08, 27/08 e Finados MAUÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 08/12 MIGUELÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, 14/01, 29/09 e 20/11 MIRACATU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/09 e 30/11 MIRANDÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e Finados MIRANTE DO PARANAPANEMA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 01/10 e 29/11 MIRASSOL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 29/06 e 08/09 MOCOCA - Sexta-Feira Santa, 20/01, 05/04 e 20/11 MOGI DAS CRUZES - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/07 e 01/09 MOJI GUAÇU - Sexta-Feira Santa, 09/04, 20/11 e 08/12 MOJI MIRIM - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 22/10 MONGAGUÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 07/12 MONTE ALTO - Sexta-Feira Santa, 15/05, 06/08 e Finados MONTE APRAZÍVEL - Sexta-Feira Santa, 10/03, 06/08 e Finados MONTE AZUL PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 29/06 e 06/08 MONTE MOR - Sexta-Feira Santa, 24/03, 15/08 e 20/11 MORRO AGUDO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/01 e 19/03 NAZARÉ PAULISTA – 10/06, 29/06 e 21/11 NEVES PAULISTA - Sexta-Feira Santa, 22/05 e 30/11 NHANDEARA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/01 e 24/06 NOVA GRANADA - Sexta-Feira Santa, 22/03, 05/10 e 20/11 NOVA ODESSA - Sexta-Feira Santa, 15/09, Finados e 20/11 NOVO HORIZONTE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 28/10 NUPORANGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 03/05, 15/08 e 09/09 OLÍMPIA - Sexta-Feira Santa, 02/03 e 24/06 ORLÂNDIA - Sexta-Feira Santa, 19/03, 30/03 e Finados OSASCO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/02, 13/06 e Finados OSVALDO CRUZ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 06/06 OURINHOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08 e 13/12 OUROESTE – Sexta-Feira Santa, 24/06, 20/11 e 27/12 PACAEMBU - Sexta-Feira Santa, 06/01, 02/04 e 27/11 PALESTINA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 30/05 e 24/06 PALMEIRA D'OESTE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 13/12 PALMITAL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 20/11 PANORAMA - Sexta-Feira Santa, 19/03 e 20/11 PARAGUAÇU PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 12/03 e 09/07 PARAÍBUNA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e 10/07 PARANAPANEMA - Sexta-Feira Santa, 20/04, 15/08 e 20/11 PARIQUERA-AÇU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 29/06 e 11/10 PATROCÍNIO PAULISTA - Sexta-Feira Santa, 10/03, 28/07 e 20/11 PAULÍNIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/02, 27/06 e 09/07 PAULO DE FARIA - Sexta-Feira Santa, 06/08, 20/11 e 30/11 PEDERNEIRAS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 22/05 PEDREGULHO - Sexta-Feira Santa, 18/03, 15/08 e 20/11 PEDREIRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/07 e 31/10 PENÁPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/10 e 25/10 PEREIRA BARRETO - Sexta-Feira

Santa, Corpus Christi, 11/08, Finados e 03/12 PERUÍBE - Sexta-Feira Santa, 18/02, 24/06 e 20/11 PIEDADE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/05 e 15/08 PILAR DO SUL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados, 06/08 e 05/11 PINDAMONHANGABA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/04 e 08/09 PINHALZINHO - Sexta-Feira Santa, 03/05, 24/09 e Finados PIQUETE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/06 e 29/09 PIRACAIA - Sexta-Feira Santa, 13/06 e 16/06 PIRACICABA - Sexta-Feira Santa, 13/06, 20/11 e 08/12 PIRAJU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e Finados PIRAJUÍ - Sexta-Feira Santa, 20/01, 29/03 e 13/06 PIRANGI – Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 07/03 e 13/06 PIRAPOZINHO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 09/04 e 24/06 PIRASSUNUNGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08 e 08/12 PIRATININGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 18/05 e 29/07 PITANGUEIRAS - Sexta-Feira Santa, 20/01, 27/07 e Finados POÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 26/03 POMPÉIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 17/09 e 07/10 PONTAL- Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 10/08 e 18/10 PORANGABA - Sexta-Feira Santa, 04/06, 13/06 e 20/11 PORTO FELIZ - Sexta-Feira Santa, 15/08 e 13/10 PORTO FERREIRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 29/07 POTIRENDABA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/03 e 06/08 PRAIA GRANDE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 29/06 PRESIDENTE BERNARDES - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 08/12. PRESIDENTE EPITÁCIO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 27/03, 29/06 e 15/08 PRESIDENTE PRUDENTE - Sexta-Feira Santa, 20/01, 14/09 e 08/12 PRESIDENTE VENCESLAU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/05 e 02/09 PROMISSÃO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 12/10 e 29/11 QUATÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e Finados QUELUZ - Sexta-Feira Santa, 04/03, Corpus Christi e 24/06 e Finados RANCHARIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e 08/12 REGENTE FEIJÓ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/06 e 08/12 REGISTRO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 30/11 e 03/12 RIBEIRÃO BONITO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 05/03 e 06/08 RIBEIRÃO PIRES - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 20/11 RIBEIRÃO PRETO – Sexta-Feira Santa, 20/01 e 19/06 RIO CLARO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 20/11 RIO DAS PEDRAS - Sexta-Feira Santa, 10/07, 06/08 e 20/11 RIO GRANDE DA SERRA - Sexta-Feira Santa, 20/01, 03/05 e 20/11 ROSANA – Sexta-Feira Santa, Finados, 02/02 e 05/11 ROSEIRA - Sexta-Feira Santa, 21/03, 26/07 e 20/11 SALESÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/02 e 19/03 SALTO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/09 e 20/11 SALTO DE PIRAPORA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06, 20/11 e 30/12 SANTA ADÉLIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/03 e 16/12 SANTA BÁRBARA D'OESTE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 04/12 SANTA BRANCA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/05, 26/09 e Finados SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - Sexta-Feira Santa, 03/05, 14/09, Finados e 20/11 SANTA CRUZ DO RIO PARDO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 13/05 SANTA FÉ DO SUL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e Finados SANTA ISABEL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/07 e 20/11 SANTA RITA DO PASSA QUATRO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/05 e Finados SANTA ROSA DO VITERBO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/09 e 20/11 SANTANA DO PARNAÍBA – Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/07 e 14/11 SANTO ANASTÁCIO - Sexta-Feira Santa, 22/01, 19/11 e 08/12 SANTO ANDRÉ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/04 e 20/11 SANTOS - Sexta-Feira Santa, 26/01, 08/09 e 20/11 SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - Sexta-Feira Santa, 21/04, 11/07 e 16/08 SÃO BERNARDO DO CAMPO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/08 e 20/11 SÃO CAETANO DO SUL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/07 e 20/11 SÃO CARLOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 04/11 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 20/11 SÃO JOAQUIM DA BARRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 30/05 e 26/07 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados, 19/03 e 27/07 SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 15/08 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 08/12 SÃO LUIZ DO PARAITINGA - Sexta-Feira Santa, 21/04, 08/05, 19/08 e 08/12 SÃO MANUEL - Sexta-Feira Santa, 17/06 e 15/08 SÃO MIGUEL ARCANJO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 01/04 e 29/09 SÃO PAULO – Sexta-Feira Santa, 25/01, Corpus Christi, 20/11 e finados SÃO PEDRO - Sexta-Feira Santa, 22/02, 29/06 e 20/11 SÃO ROQUE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 16/08 e 20/11 SÃO SEBASTIÃO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01, 16/03 e Finados SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - Sexta-Feira Santa, 20/01 e

04/11 SÃO SIMÃO - Sexta-Feira Santa, 13/06, 28/10 e 20/11 SÃO VICENTE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/01 e 20/11 SERRA NEGRA - Sexta-Feira Santa, 23/09, 01/11 e 20/11 SERRANA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 10/04, 15/09 e Finados SERTÃOZINHO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 05/12 SOCORRO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 09/08, 15/08 e 20/11 SOROCABA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 20/11 SUMARÉ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/07 e 20/11 SUZANO - Sexta-Feira Santa, 20/01, 02/04 e 20/11 TABAPUÃ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 11/10 e 27/11 TABOÃO DA SERRA - 19/02, Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 01/10 TAMBAÚ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 16/06 e 20/08 TANABI - Sexta-Feira Santa, 04/07, Finados e 08/12 TAQUARITINGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 16/08 TAQUARITUBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 16/08 e Finados TATUÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 11/08 e Finados TAUBATÉ - Sexta-Feira Santa, 05/02, 21/04 e 04/10 TEODORO SAMPAIO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/03 e 27/06 TIETÊ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/03 e 15/08 TREMEMBÉ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08 e 26/11 TUPÃ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 29/06 e Finados TUPI PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 28/08 UBATUBA – Sexta-Feira Santa, 29/06, 14/09 e 20/11 URÂNIA - Sexta-Feira Santa, 13/06, 05/10 e 08/12 URUPÊS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 10/08 e 24/09 VALINHOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 20/11 VALPARAÍSO - Sexta-Feira Santa, 24/05, 30/05 e 15/08 VARGEM GRANDE DO SUL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/07 e 26/09 VARGEM GRANDE PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 27/11 VÁRZEA PAULISTA - Sexta-Feira Santa, 21/03, 15/09 e 20/11 VINHEDO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 02/04 e 26/07 VIRADOURO - Sexta-Feira Santa, 23/03, 04/04 e 29/06 VOTORANTIM - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 08/12 VOTUPORANGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/08 e Finados

↑ Voltar ao índice

PROVIMENTO CSM 2.765/2024

Suspensão do expediente forense no exercício de 2025

PROVIMENTO CSM 2.765/2024 Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2025 e dá outras providências. O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente forense para o exercício de 2025; CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nºs 9.093/1995, 10.607/2002, 1.408/1951, 6.802/1980 e 14.759/2023, e na Lei Estadual nº 9.497/1997; CONSIDERANDO o disposto no artigo 116 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º - No exercício de 2025, não haverá expediente no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e nas Secretarias do Tribunal de Justiça, nos seguintes dias: 03 de março – segunda-feira – Carnaval; 04 de março – terça-feira – Carnaval; 17 de abril – quinta-feira – Endoenças; 18 de abril – sexta-feira – Paixão; 21 de abril – segunda-feira – Tiradentes; 01 de maio – quinta-feira – Dia do Trabalho; 02 de maio – sexta-feira – suspensão do expediente; 19 de junho – quinta-feira – Corpus-Christi; 20 de junho – sexta-feira – suspensão do expediente; 09 de julho – quarta-feira – Data Magna do Estado de SP; 28 de outubro – terça-feira – Dia do Servidor Público; 20 de novembro – quinta-feira - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; 21 de novembro – sexta-feira – suspensão do expediente; 08 de dezembro – segunda-feira – Dia da Justiça. § 1º - Também não haverá expediente no período de 1º a 06 de janeiro e de 20 a 31 dezembro de 2025 (recesso forense), observando-se os termos do artigo 116, § 2º do RITJSP. § 2º - As horas não trabalhadas nos dias 02/05/2025 (sexta-feira), 20/06/2025 (sexta-feira) e 21/11/2025 (sexta-feira) deverão ser repostas após o respectivo feriado e até o último dia útil do segundo mês subsequente, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo dos dirigentes. § 3º - Nos registros de frequência deverá ser mencionada a informação, se o servidor cumpriu ou não, no

prazo, a reposição, utilizando-se os respectivos códigos disponíveis no Módulo de Frequência. Art. 2º - No dia 05/03/2025 (Quarta-Feira de Cinzas), observado o horário de trabalho diferenciado no Tribunal de Justiça, o servidor iniciará sua jornada de trabalho 3 (três) horas após o horário a que estiver sujeito. § 1º - A jornada de trabalho dos servidores com carga horária reduzida será proporcional àquela cumprida pelo servidor. § 2º - O horário de início do atendimento aos advogados, estagiários de direito e público em geral, em todos os prédios da Capital e Interior do Estado, ocorrerá a partir das 13 horas. Art. 3º - Nos dias em que não houver expediente funcionará o Plantão Judiciário. Art. 4º - Eventuais novos feriados ou alteração dos já existentes poderão ser acrescidos posteriormente. Art. 5º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. São Paulo, 13 de novembro de 2024. (aa) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça, ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça, JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Decano do Tribunal de Justiça, RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, Presidente da Seção de Direito Público, HERALDO DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da Seção de Direito Privado, ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO, Presidente da Seção de Direito Criminal. O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, em sessão realizada dia 13 de novembro de 2024, tomando conhecimento do Processo nº 2018/206016, aprovou os feriados abaixo relacionados nas Comarcas do Estado, esclarecendo que, no decorrer do ano de 2025, poderão ocorrer alterações nas datas mencionadas. RELAÇÃO DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA 2025 ADAMANTINA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e 08/12 AGUAÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08 e 20/11 ÁGUAS DE LINDÓIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 02/07 e 16/11 AGUDOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 25/01, 27/07 e Finados ALTINÓPOLIS – Sexta-Feira Santa, 09/03, 15/09 e 20/11 AMERICANA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 13/06 AMÉRICO BRASILIENSE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/03 e 20/11 AMPARO - Sexta-Feira Santa, 08/04, 08/09 e 20/11 ANDRADINA - Sexta-Feira Santa, 20/01, 11/07 e 06/08 (a partir das 12 horas) ANGATUBA – Sexta-Feira Santa, 11/03, Finados e 20/11 APARECIDA - Sexta-Feira Santa, 28/04, 20/11 e 17/12 APIAÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06, 14/08 e Finados ARAÇATUBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 02/12 ARARAQUARA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/08 e 20/11 ARARAS - Sexta-Feira Santa, 15/08, Finados e 20/11 ARTUR NOGUEIRA – Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 10/04 e 15/09 ARUJÁ - Sexta-Feira Santa, 08/06, 06/08 e 20/11 ASSIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 01/07, 04/10 e Finados ATIBAIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e Finados AURIFLAMA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 12/10 e 20/11 AVARÉ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/09 e Finados BANANAL - Sexta-Feira Santa, 10/07, 06/08 e 20/11 BARIRI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 16/06 e 15/09 BARRA BONITA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 20/11 BARRETOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 25/08 e 20/11 BARUERI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 20/11 BASTOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 18/06 e 03/12 BATATAIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 14/03 e 06/08 BAURU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 01/08 e Finados BEBEDOURO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 03/05 e 24/06 BERTIOGA - Sexta-Feira Santa, 19/05, 24/06 e 28/10 BILAC - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 18/04 e 08/09 BIRIGÜI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Terça-Feira de Carnaval e 08/12 BOITUVA - Sexta-Feira Santa, 16/08, 06/09 e Finados BORBOREMA - Sexta-Feira Santa, 20/01, 21/03 e 20/11 BOTUCATU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 14/04, 26/07 e Finados BRAGANÇA PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Finados, 20/11 e 08/12 BRODOWSKI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/08 e 08/12 BROTAS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 03/05 e 15/09 BURI – Sexta-Feira Santa, 25/01 e 16/08 BURITAMA - Sexta-Feira Santa, 24/08, 20/11 e 08/12 CABREÚVA - Sexta-Feira Santa, 24/03, 15/09 e 20/11 CAÇAPAVA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 14/04 e 24/06 CACHOEIRA PAULISTA - Sexta-Feira Santa, 09/03, 13/06 e 20/11 CACONDE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 27/04 e 08/12 CAFELÂNDIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 11/04 e 15/08 CAIEIRAS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e 14/12 CAJAMAR - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 18/02 CAJURU - Sexta-Feira Santa, 20/01, 13/05, 11/07 e 18/08 CAMPINAS

- Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 08/12 CAMPO LIMPO PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/03, 07/10 e 20/11 CAMPOS DO JORDÃO - Sexta-Feira Santa, 29/04, 01/10 e 20/11 CANANÉIA - Sexta-Feira Santa, 24/06, 12/08 e 15/08 CÂNDIDO MOTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/09, 26/10 e Finados CAPÃO BONITO - Sexta-Feira Santa, 02/04, 20/11 e 08/12 CAPIVARI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 20/11 CARAGUATATUBA - Sexta-Feira Santa, 20/04, 13/06 e 20/11 CARAPICUÍBA - Sexta-Feira Santa, 26/03, 29/06 e 20/11 CARDOSO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 20/01 CASA BRANCA - Sexta-Feira Santa, 15/09, 25/10 e Finados CATANDUVA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 14/04 e 08/08 CERQUEIRA CÉSAR - Sexta-Feira Santa, 01/10, 10/10 e 20/11 CERQUILHO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 03/04 CESÁRIO LANGE - Sexta-Feira Santa, 03/05 e 14/09 CHAVANTES - Sexta-Feira Santa, 12/10, 20/11 e 04/12 COLINA - Sexta-Feira Santa, 19/03, 21/04, 20/11 e 08/12 CONCHAL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 09/04, 27/06 e Finados CONCHAS - Sexta-Feira Santa, 13/06, 06/08 e 04/12 CORDEIRÓPOLIS -Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e 20/11 COSMÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 30/11 COTIA - Sexta-Feira Santa, 02/04, 08/09 e Finados CRAVINHOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 20/11 CRUZEIRO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 02/10 e 08/12 CUBATÃO - Sexta-Feira Santa, 09/04, 15/08 e Finados CUNHA - Sexta-Feira Santa, 19/03, 21/04 e 08/12 DESCALVADO – 20/01, Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/09 e Finados DIADEMA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 20/11 DOIS CÓRREGOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/02 e Finados DRACENA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 08/12 DUARTINA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 11/12 e 13/12 ELDORADO - Sexta-Feira Santa, 10/03, 08/09 e 20/11 EMBU DAS ARTES - Sexta-Feira Santa, 18/02, 07/10 e 20/11 EMBU GUAÇU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/03 e 01/10 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/12 e 27/12 ESTRELA D'OESTE - Sexta-Feira Santa, 25/01, 25/09 FARTURA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 31/03 e 15/09 FERNANDÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/05 e Finados FERRAZ DE VASCONCELOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 14/10, Finados e 20/11. FLÓRIDA PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 25/10 e 20/11 FRANCA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 28/11 FRANCISCO MORATO - Sexta-Feira Santa, 21/03, 27/06 e 20/11 FRANCO DA ROCHA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 30/11 GALIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 14/04 GARÇA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 05/05 e 29/06 GENERAL SALGADO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/09 e 08/12 GETULINA - Sexta-Feira Santa, 25/03, 15/08 e 20/11 GUAÍRA - Sexta-Feira Santa, 20/01, 18/05 e 20/11 GUARÁ - Sexta-Feira Santa, 20/01, 15/09 e 20/11 GUARARAPES - Sexta-Feira Santa, 29/06, 20/11 e 08/12 GUARAREMA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/09 e Finados GUARATINGUETÁ - Sexta-Feira Santa, 21/04, 13/06 e 25/10 GUARIBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/09 e 20/11 GUARUJÁ - Sexta-Feira Santa, 15/01, 30/06, Finados e 20/11 GUARULHOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 08/12 HORTOLÂNDIA – Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/05 e 20/11 IACANGA – 15/04 e 24/06 IBATÉ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 15/08 IBITINGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/07 e 06/08 IBIÚNA - Sexta-Feira Santa, 24/03, 03/06 e 15/09 IEPÊ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 30/11 IGARAPAVA - Sexta-Feira Santa, 22/05, 15/08 e Finados IGUAPE - Sexta-Feira Santa, 06/01, 05/08, 06/08 e 03/12 ILHABELA - Sexta-Feira Santa, 02/02, 03/09 e 20/11 ILHA SOLTEIRA - Sexta-Feira Santa, 04/10, 15/10 e 20/11 INDAIATUBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 02/02 IPAUÇU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08 e 20/09 IPUÃ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/03 e 26/07 ITABERÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 25/04 e 08/12 ITAÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06, 31/08 ITAJOBI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03, 04/04 ITANHAÉM - Sexta-Feira Santa, 22/04, 09/06 e 20/11 ITAPECERICA DA SERRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/05 e 20/11 ITAPETININGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 05/11 ITAPEVA - Sexta-Feira Santa, 26/07 e 20/09 ITAPEVI - Sexta-Feira Santa, 18/02, 28/10 e 20/11 ITAPIRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/05, 08/09 e 24/10 ITÁPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 20/10 ITAPORANGA - Sexta-Feira Santa, 06/03, 24/06, 21/08 e Finados ITAQUAQUECETUBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/09 e Finados ITARARÉ - Sexta-Feira Santa, 29/06, 28/08 e 20/11 ITARIRI - Sexta-Feira Santa, 09/04, 05/05, 08/09 e 20/11 ITATIBA -

Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/09 e 20/11 ITATINGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06, 24/07 e Finados ITIRAPINA - Sexta-Feira Santa, 25/03, 13/06 e 20/11 ITU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 02/02 e 20/11 ITUVERAVA - Sexta-Feira Santa, 10/03 e 16/07 ITUPEVA – 20/01, Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 20/11 JABOTICABAL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 16/07 e Finados JACAREÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 03/04 e 08/12 JACUPIRANGA - Sexta-Feira Santa, 23/06 e 08/12 JAGUARIÚNA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 12/09 e 20/11 JALES - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/04 e 15/08 JANDIRA - Sexta-Feira Santa, Finados, 20/11 e 08/12 JARDINÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, 29/06, 27/07 e 06/08 JARINU - Sexta-Feira Santa, 17/04, 16/07 e 20/11 JAÚ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 20/11 JOSÉ BONIFÁCIO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 15/09 JUNDIAÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 20/11 JUNQUEIRÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e Finados JUQUIÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 10/04 e 13/06 LARANJAL PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 10/10 LEME - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 17/06, 29/08 e 20/11 LENÇÓIS PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/04 e 15/09 LIMEIRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/09 e 20/11 LINS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e Finados LOUVEIRA – 20/01, 21/03, Sexta-Feira Santa e Corpus Christi LORENA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08, 14/11 e Finados LUCÉLIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 08/12 MACATUBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e Finados MACAUBAL - Sexta-Feira Santa, 02/04, 02/05 e 08/12 MAIRINQUE - Sexta-Feira Santa, 19/03, 27/10 e 22/11 MAIRIPORÃ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 27/03 e 15/09 MARACAÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/05 e 15/08 MARÍLIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/04 e 11/07 MARTINÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, 13/06, 29/06 e 02/12 MATÃO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08, 27/08 e Finados MAUÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 08/12 MIGUELÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, 14/01, 29/09 e 20/11 MIRACATU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/09 e 30/11 MIRANDÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e Finados MIRANTE DO PARANAPANEMA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 01/10 e 29/11 MIRASSOL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 29/06 e 08/09 MOCOCA - Sexta-Feira Santa, 20/01, 05/04 e 20/11 MOGI DAS CRUZES - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/07 e 01/09 MOJI GUAÇU - Sexta-Feira Santa, 09/04, 20/11 e 08/12 MOJI MIRIM - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 22/10 MONGAGUÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 07/12 MONTE ALTO - Sexta-Feira Santa, 15/05, 06/08 e Finados MONTE APRAZÍVEL - Sexta-Feira Santa, 10/03, 06/08 e Finados MONTE AZUL PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 29/06 e 06/08 MONTE MOR - Sexta-Feira Santa, 24/03, 15/08 e 20/11 MORRO AGUDO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/01 e 19/03 NAZARÉ PAULISTA – 10/06, 29/06 e 21/11 NEVES PAULISTA - Sexta-Feira Santa, 22/05 e 30/11 NHANDEARA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/01 e 24/06 NOVA GRANADA - Sexta-Feira Santa, 22/03, 05/10 e 20/11 NOVA ODESSA - Sexta-Feira Santa, 15/09, Finados e 20/11 NOVO HORIZONTE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 28/10 NUPORANGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 03/05, 15/08 e 09/09 OLÍMPIA - Sexta-Feira Santa, 02/03 e 24/06 ORLÂNDIA - Sexta-Feira Santa, 19/03, 30/03 e Finados OSASCO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/02, 13/06 e Finados OSVALDO CRUZ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 06/06 OURINHOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08 e 13/12 OUROESTE – Sexta-Feira Santa, 24/06, 20/11 e 27/12 PACAEMBU - Sexta-Feira Santa, 06/01, 02/04 e 27/11 PALESTINA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 30/05 e 24/06 PALMEIRA D'OESTE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 13/12 PALMITAL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 20/11 PANORAMA - Sexta-Feira Santa, 19/03 e 20/11 PARAGUAÇU PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 12/03 e 09/07 PARAÍBUNA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e 10/07 PARANAPANEMA - Sexta-Feira Santa, 20/04, 15/08 e 20/11 PARIQUERA-AÇU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 29/06 e 11/10 PATROCÍNIO PAULISTA - Sexta-Feira Santa, 10/03, 28/07 e 20/11 PAULÍNIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/02, 27/06 e 09/07 PAULO DE FARIA - Sexta-Feira Santa, 06/08, 20/11 e 30/11 PEDERNEIRAS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 22/05 PEDREGULHO - Sexta-Feira Santa, 18/03, 15/08 e 20/11 PEDREIRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/07 e 31/10 PENÁPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/10 e 25/10 PEREIRA BARRETO - Sexta-Feira

Santa, Corpus Christi, 11/08, Finados e 03/12 PERUÍBE - Sexta-Feira Santa, 18/02, 24/06 e 20/11 PIEDADE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/05 e 15/08 PILAR DO SUL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados, 06/08 e 05/11 PINDAMONHANGABA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/04 e 08/09 PINHALZINHO - Sexta-Feira Santa, 03/05, 24/09 e Finados PIQUETE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/06 e 29/09 PIRACAIA - Sexta-Feira Santa, 13/06 e 16/06 PIRACICABA - Sexta-Feira Santa, 13/06, 20/11 e 08/12 PIRAJU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e Finados PIRAJUÍ - Sexta-Feira Santa, 20/01, 29/03 e 13/06 PIRANGI – Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 07/03 e 13/06 PIRAPOZINHO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 09/04 e 24/06 PIRASSUNUNGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08 e 08/12 PIRATININGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 18/05 e 29/07 PITANGUEIRAS - Sexta-Feira Santa, 20/01, 27/07 e Finados POÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 26/03 POMPÉIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 17/09 e 07/10 PONTAL- Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 10/08 e 18/10 PORANGABA - Sexta-Feira Santa, 04/06, 13/06 e 20/11 PORTO FELIZ - Sexta-Feira Santa, 15/08 e 13/10 PORTO FERREIRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 29/07 POTIRENDABA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/03 e 06/08 PRAIA GRANDE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 29/06 PRESIDENTE BERNARDES - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 08/12. PRESIDENTE EPITÁCIO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 27/03, 29/06 e 15/08 PRESIDENTE PRUDENTE - Sexta-Feira Santa, 20/01, 14/09 e 08/12 PRESIDENTE VENCESLAU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/05 e 02/09 PROMISSÃO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 12/10 e 29/11 QUATÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e Finados QUELUZ - Sexta-Feira Santa, 04/03, Corpus Christi e 24/06 e Finados RANCHARIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e 08/12 REGENTE FEIJÓ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/06 e 08/12 REGISTRO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 30/11 e 03/12 RIBEIRÃO BONITO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 05/03 e 06/08 RIBEIRÃO PIRES - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 20/11 RIBEIRÃO PRETO – Sexta-Feira Santa, 20/01 e 19/06 RIO CLARO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 20/11 RIO DAS PEDRAS - Sexta-Feira Santa, 10/07, 06/08 e 20/11 RIO GRANDE DA SERRA - Sexta-Feira Santa, 20/01, 03/05 e 20/11 ROSANA – Sexta-Feira Santa, Finados, 02/02 e 05/11 ROSEIRA - Sexta-Feira Santa, 21/03, 26/07 e 20/11 SALESÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/02 e 19/03 SALTO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/09 e 20/11 SALTO DE PIRAPORA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06, 20/11 e 30/12 SANTA ADÉLIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/03 e 16/12 SANTA BÁRBARA D'OESTE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 04/12 SANTA BRANCA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/05, 26/09 e Finados SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - Sexta-Feira Santa, 03/05, 14/09, Finados e 20/11 SANTA CRUZ DO RIO PARDO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 13/05 SANTA FÉ DO SUL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e Finados SANTA ISABEL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/07 e 20/11 SANTA RITA DO PASSA QUATRO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/05 e Finados SANTA ROSA DO VITERBO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/09 e 20/11 SANTANA DO PARNAÍBA – Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/07 e 14/11 SANTO ANASTÁCIO - Sexta-Feira Santa, 22/01, 19/11 e 08/12 SANTO ANDRÉ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/04 e 20/11 SANTOS - Sexta-Feira Santa, 26/01, 08/09 e 20/11 SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - Sexta-Feira Santa, 21/04, 11/07 e 16/08 SÃO BERNARDO DO CAMPO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/08 e 20/11 SÃO CAETANO DO SUL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/07 e 20/11 SÃO CARLOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 04/11 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 20/11 SÃO JOAQUIM DA BARRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 30/05 e 26/07 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados, 19/03 e 27/07 SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 15/08 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 08/12 SÃO LUIZ DO PARAITINGA - Sexta-Feira Santa, 21/04, 08/05, 19/08 e 08/12 SÃO MANUEL - Sexta-Feira Santa, 17/06 e 15/08 SÃO MIGUEL ARCANJO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 01/04 e 29/09 SÃO PAULO – Sexta-Feira Santa, 25/01, Corpus Christi, 20/11 e finados SÃO PEDRO - Sexta-Feira Santa, 22/02, 29/06 e 20/11 SÃO ROQUE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 16/08 e 20/11 SÃO SEBASTIÃO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01, 16/03 e Finados SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - Sexta-Feira Santa, 20/01 e

04/11 SÃO SIMÃO - Sexta-Feira Santa, 13/06, 28/10 e 20/11 SÃO VICENTE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/01 e 20/11 SERRA NEGRA - Sexta-Feira Santa, 23/09, 01/11 e 20/11 SERRANA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 10/04, 15/09 e Finados SERTÃOZINHO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 05/12 SOCORRO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 09/08, 15/08 e 20/11 SOROCABA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 20/11 SUMARÉ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/07 e 20/11 SUZANO - Sexta-Feira Santa, 20/01, 02/04 e 20/11 TABAPUÃ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 11/10 e 27/11 TABOÃO DA SERRA - 19/02, Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 01/10 TAMBAÚ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 16/06 e 20/08 TANABI - Sexta-Feira Santa, 04/07, Finados e 08/12 TAQUARITINGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 16/08 TAQUARITUBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 16/08 e Finados TATUÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 11/08 e Finados TAUBATÉ - Sexta-Feira Santa, 05/02, 21/04 e 04/10 TEODORO SAMPAIO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/03 e 27/06 TIETÊ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/03 e 15/08 TREMEMBÉ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08 e 26/11 TUPÃ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 29/06 e Finados TUPI PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 28/08 UBATUBA – Sexta-Feira Santa, 29/06, 14/09 e 20/11 URÂNIA - Sexta-Feira Santa, 13/06, 05/10 e 08/12 URUPÊS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 10/08 e 24/09 VALINHOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 20/11 VALPARAÍSO - Sexta-Feira Santa, 24/05, 30/05 e 15/08 VARGEM GRANDE DO SUL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/07 e 26/09 VARGEM GRANDE PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 27/11 VÁRZEA PAULISTA - Sexta-Feira Santa, 21/03, 15/09 e 20/11 VINHEDO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 02/04 e 26/07 VIRADOURO - Sexta-Feira Santa, 23/03, 04/04 e 29/06 VOTORANTIM - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 08/12 VOTUPORANGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/08 e Finados

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 51ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 13/11/2024

Nº 2018/193.427 / Nº 2018/206.016 / 2019/169.064 / 1978/250 / 2024/135.317 / 2021/119.796 / 2023/6.413

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 51ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 13/11/2024 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2018/193.427 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e nas Secretarias do Tribunal de Justiça no exercício de 2025. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 02. Nº 2018/206.016 - CALENDÁRIO de feriados municipais das Comarcas do Estado de São Paulo para o exercício de 2025. - Aprovaram o calendário, determinando sua publicação no DJE, v.u. 03. 2019/169.064 - EXPEDIENTE oriundo da administração da Comarca de Itariri encaminhando, para providências, o Decreto Municipal nº 2.100/2024, que antecipa o feriado municipal de 20/11/2024 (quarta-feira), Dia da Consciência Negra, para o dia 18/11/2024 (segunda-feira). - Indeferiram, nos termos da manifestação da E. Presidência, v.u. 04. 1978/250 - EXPEDIENTE oriundo da administração da Comarca de Lorena, encaminhando, para providências, o Decreto Municipal nº 8.097/2024, que institui o calendário oficial de feriados daquele município para o ano de 2024 e antecipa o feriado estadual de 20/11/2024 (quarta-feira), Dia da Consciência Negra, para o dia 18/11/2024 (segunda-feira). - Indeferiram, nos termos da manifestação da E. Presidência, v.u. 05. 2024/135.317 - INDICAÇÃO de Juízes(as) de Direito que auxiliarão na realização das audiências de custódia da Vara Regional de Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária – Sorocaba (Edital nº 57/2024). - Referendaram as indicações dos(as) Doutores(as) JOSE CARLOS METROVICHE, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba; VILMA TOMAZ LOURENÇO FERREIRA ZANINI, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga; JAMIL NAKAD JUNIOR, Juiz de Direito da

Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba; RAFAEL DAHNE STRENGER, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Sorocaba; ORLANDO HADDAD NETO, 2º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Sorocaba; ACAUÃ MÜLLER FERREIRA TIRAPANI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ibiúna; YURI RODRIGUES SANTOS SANTANA BARBERINO, 3º Juiz Substituto da Comarca de Sorocaba; sem prejuízo de suas Varas/ designações, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 06. 2021/119.796 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura do Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de São José do Rio Preto. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 07. 2023/6.413 (SPI) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Cosmópolis. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u.

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/11/2024
Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/11/2024 Apelação Cível 2 Total 2 1000231-74.2024.8.26.0614; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L(CORREGEDOR GERAL); Foro de Tambaú; Vara Única; Dúvida; 1000231-74.2024.8.26.0614; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú; Apelada: D.C.T; Advogado: C.U.G.F (OAB: 441495/SP); Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1147774-71.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1147774-71.2024.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: G.L.P; Advogada: P.L (OAB: 391360/SP); Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
TABOÃO DA SERRA

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/11/2024, autorizou o que segue: TABOÃO DA SERRA - suspensão do expediente presencial, a partir das 12h55, e dos prazos dos processos físicos no dia 18 de novembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/11/2024
Apelação Cível; Comarca: Santos

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/11/2024 1027362-83.2024.8.26.0562; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Santos; Vara: 10ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1027362-83.2024.8.26.0562; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: N.M.V.F.T; Advogado: D.U.L.F (OAB: 259092/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/11/2024
Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/11/2024 Apelação Cível 1 Total 1 1027362-83.2024.8.26.0562; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santos; 10ª Vara Cível; Dúvida; 1027362-83.2024.8.26.0562; Registro de Imóveis; Apelante: N.M.V.F.T; Advogado: D.U.L.F (OAB: 259092/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
VOTORANTIM

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/11/2024, autorizou o que segue: VOTORANTIM – antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 13h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 21 de novembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 52ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Nº 2024/153.394 / Nº 2024/153.396 / Nº 2024/139.777 / Nº 2024/139.780 / Nº 2024/121.576 / Nº 2024/136.465 / Nº 2024/135.467 / Nº 2024/136.469 / Nº 2003/1.087

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A 52ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2024/153.394 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, no critério de antiguidade, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Antonio Tadeu Ottoni, ocorrida em 08/11/2024 (Edital nº 72/2024). 02. Nº 2024/153.396 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, exclusivo para mulheres, no critério de merecimento, decorrente da aposentadoria do Desembargador Antonio de Almeida Sampaio, ocorrida em 13/11/2024, nos termos da Resolução CNJ nº 525/2023, de 27/09/2023 (Edital nº 73/2024). 03. Nº 2024/139.777 - INDICAÇÕES para provimento de 3 (três) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 2 (dois) cargos no critério da antiguidade e 1 (um) cargo no critério do merecimento, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Getúlio Evaristo dos Santos Neto, ocorrida em 11/10/2024, Reinaldo Cintra Torres de Carvalho e Newton de Oliveira Neves, ocorridas em 1º/11/2024 (Edital nº 65/2024). 04. Nº 2024/139.780 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, no critério do merecimento, exclusivo para mulheres (Resolução CNJ nº 525/2023), decorrente da aposentadoria do Desembargador Aben Athar de Paiva Coutinho, ocorrida em 30/10/2024 (Edital nº 66/2024). 05. Nº 2024/121.576 - INDICAÇÕES para provimento de 02 (dois) cargos de JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU, decorrentes das promoções do Desembargador Klaus Marouelli Arroyo e da Desembargadora Maria Salete Correa Dias (Edital nº 59/2024). 06. Nº 2024/136.465 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância FINAL (Edital nº 60/2024). 07. Nº 2024/135.467 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 61/2024). 08. Nº 2024/136.469 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INICIAL (Edital nº 62/2024). 09. Nº 2003/1.087 - EXPEDIENTE da Doutora MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva, referente à compensação de feito, nos termos do parágrafo único do art. 4º, do Provimento CSM nº 1.870/2011.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 52ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 22/11/2024

Nº 2024/153.394 / Nº 2024/153.396 / Nº 2024/139.777 / Nº 2024/139.780 / Nº 2024/121.576 / Nº 2024/136.465 / Nº 2024/135.467 / Nº 2024/136.469 / Nº 2003/1.087

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 52ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 22/11/2024 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2024/153.394 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, no critério de antiguidade, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Antonio Tadeu Ottoni, ocorrida em 08/11/2024 (Edital nº 72/2024). - Autorizaram, v.u. 02. Nº 2024/153.396 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, exclusivo para mulheres, no critério de merecimento, decorrente da aposentadoria do Desembargador Antonio de Almeida Sampaio, ocorrida em 13/11/2024, nos termos da Resolução CNJ nº 525/2023, de 27/09/2023 (Edital nº 73/2024). - Autorizaram, v.u. 03. Nº 2024/139.777 - INDICAÇÕES para provimento de 3 (três) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 2 (dois) cargos no critério da antiguidade e 1 (um) cargo no critério do merecimento, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Getúlio Evaristo dos Santos Neto, ocorrida em 11/10/2024, Reinaldo Cintra Torres de Carvalho e Newton de

Oliveira Neves, ocorridas em 1º/11/2024 (Edital nº 65/2024). - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 04. Nº 2024/139.780 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, no critério do merecimento, exclusivo para mulheres (Resolução CNJ nº 525/2023), decorrente da aposentadoria do Desembargador Aben Athar de Paiva Coutinho, ocorrida em 30/10/2024 (Edital nº 66/2024). - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 05. Nº 2024/121.576 - INDICAÇÕES para provimento de 02 (dois) cargos de JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU, decorrentes das promoções do Desembargador Klaus Marouelli Arroyo e da Desembargadora Maria Salete Correa Dias (Edital nº 59/2024). - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 06. Nº 2024/136.465 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância FINAL (Edital nº 60/2024). - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 07. Nº 2024/135.467 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 61/2024). - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 08. Nº 2024/136.469 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INICIAL (Edital nº 62/2024). - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 09. Nº 2003/1.087 - EXPEDIENTE da Doutora MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva, referente à compensação de feito, nos termos do parágrafo único do art. 4º, do Provimento CSM nº 1.870/2011. - Deferiram, nos termos da manifestação da Presidência, v.u.

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1114836-23.2024.8.26.0100
Apelação Cível - São Paulo

Nº 1114836-23.2024.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: A.C.S.P e outros - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) F.L(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso de apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL.REITERAÇÃO DE DÚVIDA JÁ SUSCITADA E JULGADA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ENCERRADO EM VIRTUDE DA MANUTENÇÃO, INCLUSIVE EM SEGUNDO GRAU, DAS EXIGÊNCIAS DE IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE HERDEIROS DO TITULAR DE DIREITOS REGISTRADOS QUE NÃO ANUÍRAM AO REQUERIMENTO - COISA JULGADA FORMAL.EXIGÊNCIAS PERTINENTES A TODA MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL E INDEPENDENTEMENTE DO TIPO DE IMÓVEL ENVOLVIDO.ARTIGO 5º, INCISOS II E LV, CF; ARTIGO 216-A DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS; ITEM 418 DO CAP. XX DAS NSCGJ E ARTIGOS 407 E 409 DO PROVIMENTO CNJ N. 149/2023. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: B.P.S (OAB: 58133/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1102140-52.2024.8.26.0100
Apelação Cível - São Paulo

Nº 1102140-52.2024.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: E.S.P - Apelado: Solotrat Engenharia Geotecnica Ltda - Magistrado(a) F.L(Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - IMPUGNAÇÃO APRESENTADA POR CONFRONTANTE DO IMÓVEL USUCAPIENDO REJEITADA PELO REGISTRADOR E PELA MM. JUÍZA CORREGEDORA PERMANENTE - INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO - ALEGAÇÃO DE INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - CONCORDÂNCIA EXPRESSA DO MUNICÍPIO COM O PEDIDO DE USUCAPIÃO - ILEGITIMIDADE DO CONFRONTANTE PARA DEFENDER INTERESSE DA URBE - RECURSO DESPROVIDO. - Advs: G.S.R (OAB: 340059/SP) - M.V.O (OAB: 427003/SP) - M.L.G.S (OAB: 198638/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1098934-30.2024.8.26.0100
Apelação Cível - São Paulo

Nº 1098934-30.2024.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: D.M.M e outros - Apelante: A.M.M.L - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) F.L(Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFERÊNCIA DE BENS - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - BENS RECEBIDOS POR TESTAMENTO GRAVADOS COM CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE - IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO - CARACTERIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS - TRANSFERÊNCIA DA NUA-PROPRIEDADE, COM RESERVA DE USUFRUTO, SE MOSTRA INSUFICIENTE A AFASTAR A INCIDÊNCIA DA CLÁUSULA RESTRITIVA - AFASTAMENTO DA INCIDÊNCIA DA CLÁUSULA QUE DEPENDE DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO PRÓPRIA DE CANCELAMENTO DA CLÁUSULA NA ESFERA JUDICIAL.IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS - IMUNIDADE PREVISTA NO ART. 156, § 2º, I, DA CF QUE DEVE SER RECONHECIDA PELA AUTORIDADE FISCAL - INTELIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. ÓBICES MANTIDOS - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Marcello Zangari (OAB: 158093/SP) - L.R.Z (OAB: 147043/SP) - M.Z (OAB: 159093/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1094448-02.2024.8.26.0100
Apelação Cível - São Paulo

Nº 1094448-02.2024.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Vicky Barcelona Comercial Importação e Exportação Ltda - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) F.L(Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, v.u. - APELAÇÃO - DÚVIDA - REGISTRO DE IMÓVEIS - NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NO FÓLIO REAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E SEU ADITAMENTO PARA ASSEGURAR OBSERVÂNCIA DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA E DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE

PREFERÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO DA COISA LOCADA - EXIGÊNCIA DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS QUALIFICADAS DOS SIGNATÁRIOS.ÓBICE MANTIDO - ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA EXIGÍVEL POR FORÇA DO DISPOSTO NO ARTIGO 5º, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.063/2020, E NOS ITENS 365 E 366 DAS NSCGJ REGRAMENTO DA CORREGEDORIA NACIONAL QUE NÃO INSTITUIU REGRA DIVERSA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REGISTRO, COMO OCORRE NA ESPÉCIE. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: R.V.D (OAB: 253017/SP) - L.B (OAB: 260186/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1070764-48.2024.8.26.0100
Apelação Cível - São Paulo

Nº 1070764-48.2024.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: B.S.S.M.T - Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) F.L(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECUSA EM DAR PROSSEGUIMENTO A PROCESSO EXTRAJUDICIAL DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - DÚVIDA INVERSA - AUSÊNCIA DE PRENOTAÇÃO VÁLIDA - APELANTE QUE NÃO ATENDEU DECISÃO DA CORREGEDORIA PERMANENTE VISANDO À REAPRESENTAÇÃO DO TÍTULO NA SERVENTIA - DESCUMPRIMENTO DO ITEM 39.1.2 DO CAPÍTULO XX DAS NSCGJ - DÚVIDA PREJUDICADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA - ANÁLISE DA EXIGÊNCIA A FIM DE ORIENTAR FUTURA PRENOTAÇÃO.PROCESSO EXTRAJUDICIAL DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - NEGATIVA DE PROSSEGUIMENTO LOGO APÓS A APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO INICIAL - ÓBICE RELATIVO À FALTA DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA PELA PARTE REQUERENTE - INADMISSIBILIDADE - QUITAÇÃO RECÍPROCA QUE CONSTA NO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PERMUTA - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DO NEGÓCIO JURÍDICO AJUIZADA PELA PARTE CONTRÁRIA JULGADA IMPROCEDENTE - VEDAÇÃO AO PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO AINDA EM FASE INICIAL QUE SE MOSTRA AÇODADA - MATÉRIA QUE, EM TESE, PODE SER OBJETO DE IMPUGNAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PARTE CONTRÁRIA APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. - Advs: C.A.G (OAB: 138330/SP) - W.D.S (OAB: 180213/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1061947-92.2024.8.26.0100
Apelação Cível - São Paulo

Nº 1061947-92.2024.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Mf7 Utupiru Incorporadora SPE Ltda - Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) F.L(Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação, com determinação, v.u. - DIREITO REGISTRAL - DIREITO URBANÍSTICO - REGISTRO DE IMÓVEIS - PROCEDIMENTO DE DÚVIDA INVERSA - INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA - VENDA E COMPRA DE UNIDADE CLASSIFICADA COMO

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (HIS).JUÍZO NEGATIVO DE QUALIFICAÇÃO REGISTRAL FUNDADO NO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE VIOLAÇÃO DE NORMAS DE DIREITO URBANÍSTICO OFENSA AO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PDE) INOBSERVÂNCIA DA FAIXA DE RENDA DESTINATÁRIA DA UNIDADE DE HIS, CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE INSCRITA NA MATRÍCULA DO BEM IMÓVEL, A SER AFERIDA À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO. DESATENDIMENTO DA CONTRAPARTIDA DE BENEFÍCIOS FISCAIS E URBANÍSTICOS CONCEDIDOS AOS PROMOTORES DE HIS, QUE ABRANGERAM A ISENÇÃO RELACIONADA À UTILIZAÇÃO DO POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL (SOLO CRIADO) PREVISÃO LEGAL DE SANÇÕES CIVIS ESPECÍFICAS DIVERSAS DA NULIDADE NORMAS IMPERATIVAS, CASO DEFINAM CONSEQUÊNCIAS OUTRAS PARA SUA VIOLAÇÃO, NÃO ENSEJAM NULIDADES VIRTUAIS (ART. 166, INC. VII, DO CC).EXTINÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO POSSIBILIDADE EM SI INSUFICIENTE À DESQUALIFICAÇÃO REGISTRAL CONTRATO (FUNCIONALMENTE) VÁLIDO E EFICAZ TÍTULO REGISTRÁVEL PRINCÍPIO DA LEGALIDADE NEM TODA OFENSA AO ORDENAMENTO JURÍDICO IMPEDE O ACESSO DO TÍTULO AO REGISTRO IMOBILIÁRIO PREVISÃO LEGAL DE SANÇÃO PECUNIÁRIA OU DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO POR VIOLAÇÃO AO LIMITE DE RENDA NÃO LEVAM À NULIDADE DO CONTRATO. DETERMINAÇÃO AOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMEDIATA E COMPULSÓRIA COMUNICAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS CASOS EM QUE HOUVER VIOLAÇÃO DA FAIXA DE RENDA OU DESTINAÇÃO DOS IMÓVEIS ENQUADRADOS NAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA HIS.RECURSO PROVIDO, DÚVIDA INVERSA IMPROCEDENTE, COM DETERMINAÇÃO E OBSERVAÇÃO. - Advs: M.V.K (OAB: 316247/SP) - C.T.K (OAB: 172405/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1061807-58.2024.8.26.0100
Apelação Cível - São Paulo

Nº 1061807-58.2024.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Mf7 Utupiru Incorporadora SPE Ltda - Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) F.L(Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação, com determinação, v.u. - DIREITO REGISTRAL - DIREITO URBANÍSTICO - REGISTRO DE IMÓVEIS - PROCEDIMENTO DE DÚVIDA INVERSA - INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA - VENDA E COMPRA DE UNIDADE CLASSIFICADA COMO HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (HIS).JUÍZO NEGATIVO DE QUALIFICAÇÃO REGISTRAL FUNDADO NO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE VIOLAÇÃO DE NORMAS DE DIREITO URBANÍSTICO OFENSA AO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PDE) INOBSERVÂNCIA DA FAIXA DE RENDA DESTINATÁRIA DA UNIDADE DE HIS, CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE INSCRITA NA MATRÍCULA DO BEM IMÓVEL, A SER AFERIDA À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO. DESATENDIMENTO DA CONTRAPARTIDA DE BENEFÍCIOS FISCAIS E URBANÍSTICOS CONCEDIDOS AOS PROMOTORES DE HIS, QUE ABRANGERAM A ISENÇÃO RELACIONADA À UTILIZAÇÃO DO POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL (SOLO CRIADO) PREVISÃO LEGAL DE SANÇÕES CIVIS ESPECÍFICAS DIVERSAS DA NULIDADE NORMAS IMPERATIVAS, CASO DEFINAM CONSEQUÊNCIAS OUTRAS PARA SUA VIOLAÇÃO, NÃO ENSEJAM NULIDADES VIRTUAIS (ART. 166, INC. VII, DO CC).EXTINÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO POSSIBILIDADE EM SI INSUFICIENTE À DESQUALIFICAÇÃO REGISTRAL CONTRATO (FUNCIONALMENTE) VÁLIDO E EFICAZ TÍTULO REGISTRÁVEL PRINCÍPIO DA LEGALIDADE NEM TODA OFENSA AO ORDENAMENTO JURÍDICO IMPEDE O ACESSO DO

TÍTULO AO REGISTRO IMOBILIÁRIO PREVISÃO LEGAL DE SANÇÃO PECUNIÁRIA OU DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO POR VIOLAÇÃO AO LIMITE DE RENDA NÃO LEVAM À NULIDADE DO CONTRATO. DETERMINAÇÃO PARA IMEDIATA E COMPULSÓRIA INTIMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELO OFICIAL REGISTRADOR, DA EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DOS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS PARA OBTENÇÃO DE BENEFICIOS DO HIS.RECURSO PROVIDO, DÚVIDA INVERSA IMPROCEDENTE, COM DETERMINAÇÃO E OBSERVAÇÃO. - Advs: M.V.K (OAB: 316247/SP) - C.T.K (OAB: 172405/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1007490-90.2024.8.26.0624
Apelação Cível - Tatuí

Nº 1007490-90.2024.8.26.0624 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Tatuí - Apelante: L.M.R.W - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tatui - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - FORMAL DE PARTILHA - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ITCMD OU DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO - DEVER DO OFICIAL DE FISCALIZAR O RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS DEVIDOS POR FORÇA DOS ATOS QUE LHE FOREM APRESENTADOS EM RAZÃO DE SEU OFÍCIO - IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA DECADÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NA VIA ADMINISTRATIVA - ÓBICE MANTIDO - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: F.M.Z (OAB: 264914/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1005867-80.2024.8.26.0562
Apelação Cível - Santos

Nº 1005867-80.2024.8.26.0562 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santos - Apelante: T.C.W - Apelante: S.M.L - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos - Magistrado(a) F.L(Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação, v.u. - DIREITO REGISTRAL - REGISTRO DE IMÓVEIS - PROCEDIMENTO DE DÚVIDA - ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO CONJUNTO E PARTILHA DE BENS.PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCEDIMENTO AFASTADA - FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE EXAUSTIVA DO TÍTULO LEVADO A REGISTRO - EXIGÊNCIAS QUE CONSTAM EXPRESSAMENTE DA NOTA DEVOLUTIVA EXPEDIDA PELO REGISTRADOR, ASSIM COMO AS RAZÕES PELAS QUAIS FORAM FORMULADAS.DIVERGÊNCIA ENTRE O ESTADO CIVIL DA FALECIDA CONSTANTE DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DA CERTIDÃO DE ÓBITO APRESENTADAS. AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL NO ASSENTO DE CASAMENTO QUE FAZ PROVA DO ESTADO CIVIL DA FALECIDA. ANOTAÇÕES FEITAS NO REGISTRO DE ÓBITO QUE GIRAM EM TORNO DO FATO CERTO DA MORTE, MAS NÃO TÊM EFICÁCIA PARA DESFAZER A FORÇA PROBANTE DO ASSENTO DE CASAMENTO. ART. 80 DA LEI Nº 6.015/1973. CONTEÚDO INFORMATIVO E NÃO, CONSTITUTIVO DE DIREITOS. ÓBICE AFASTADO.EXIGÊNCIA DE PROVA DA AUSÊNCIA DE PARTILHA DOS BENS COMUNS DO CASAL, POR OCASIÃO DA

SEPARAÇÃO JUDICIAL - IMÓVEL ADQUIRIDO ONEROSAMENTE PELOS FALECIDOS QUANDO ERAM CASADOS, ENTRE SI, SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS - MANCOMUNHÃO INSTITUÍDA PELO CASAMENTO QUE NÃO SE EXTINGUE PELA SEPARAÇÃO JUDICIAL SEM QUE HAJA EFETIVA PARTILHA DO PATRIMÔNIO COMUM - IMÓVEL LEVADO AO INVENTÁRIO EM SUA TOTALIDADE - OFENSA AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE REGISTRAL NÃO CONFIGURADA - PRECEDENTES INVOCADOS PELO REGISTRADOR QUE TRATAM DE HIPÓTESES DIVERSAS - PARTILHA DOS BENS COMUNS DOS FALECIDOS QUE SE RESOLVE PELA SUCESSÃO HEREDITÁRIA - ÓBICE AFASTADO.APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA E DE PACTO ANTENUPCIAL DA HERDEIRA FILHA - EXIGÊNCIA QUE NÃO SE RELACIONA COM A ORDEM DE VOCAÇÃO HEREDITÁRIA, MAS COM A PRESERVAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE SUBJETIVA - PROVIDÊNCIA QUE, AO TEMPO DA QUALIFICAÇÃO DO TÍTULO, NÃO SE FAZ NECESSÁRIA. ÓBICE AFASTADO.APELAÇÃO PROVIDA. - Advs: S.M.L (OAB: 157062/SP) - A.P.L (OAB: 371574/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1005021-47.2023.8.26.0223/50000
Embargos de Declaração Cível - Guarujá

Nº 1005021-47.2023.8.26.0223/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Guarujá - Embargte: N.A.J - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá - Magistrado(a) F.L(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos de declaração opostos, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DÚVIDA PROCEDENTE - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - MATÉRIA JÁ EXAMINADA - EFEITO INFRINGENTE - EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: A.M.D (OAB: 368456/SP) - M.G.F (OAB: 208418/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1004387-59.2024.8.26.0597
Apelação Cível - Sertãozinho

Nº 1004387-59.2024.8.26.0597 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Sertãozinho - Apelante: Jardim Colorado Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sertãozinho - Magistrado(a) F.L(Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, v.u. - APELAÇÃO DÚVIDA - REGISTRO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI 9.514/97 - RECUSA FUNDADA NA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO LEGAL.ÓBICE MANTIDO MODIFICAÇÃO DA VONTADE CARACTERIZADA EXIGÍVEL A ELABORAÇÃO DE ADITIVO, COM A PRESENÇA DE TODAS AS PARTES, DE ACORDO COM O ARTIGO 221, II DA L.R.P. E DO ITEM 108, B, DAS NSCGJ. APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: I.C.M.O (OAB: 343326/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1003942-89.2023.8.26.0366
Apelação Cível - Mongaguá

Nº 1003942-89.2023.8.26.0366 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mongaguá - Apelante: Credlar Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mongaguá - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS. PROCEDIMENTO DE DÚVIDA. REGISTRO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. AVERBAÇÃO, JUNTO À MATRÍCULA DO IMÓVEL, A RESPEITO DA TRAMITAÇÃO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, TENDO POR OBJETO QUESTÃO AMBIENTAL SOBRE A ÁREA INCORPORADA. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TERMO DE LIBERAÇÃO E LEVANTAMENTO DA ANOTAÇÃO JUNTO AO JUÍZO CÍVEL QUE DETERMINOU A AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DA DEMANDA. TRAMITAÇÃO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CAPAZ DE COMPROMETER A SITUAÇÃO DOS IMÓVEIS, COM POTENCIAL RISCO AOS ADQUIRENTES DE UNIDADES AUTÔNOMAS. SUPOSTA VIOLAÇÃO DE NORMA AMBIENTAL GERA OBRIGAÇÃO PROPTER REM, PODENDO INVIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, OU ONERAR OS COMPRADORES DAS UNIDADES AUTÔNOMAS. MANUTENÇÃO DA EXIGÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 32, “B” DA LEI 4.591/64. SENTENÇA MANTIDA. APELO IMPROVIDO. - Advs: L.N.G (OAB: 251618/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1003590-36.2024.8.26.0451
Apelação Cível - Piracicaba

Nº 1003590-36.2024.8.26.0451 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Piracicaba - Apelante: M.C.A.R - Apelado: 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso de apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA - NEGATIVA DE REGISTRO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO.EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO EXECUTADO RECONSIDERADA PELO PRÓPRIO OFICIAL - EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO CÔNJUGE DO DEVEDOR EM VIRTUDE DO REGIME DE CASAMENTO - SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA.ARTIGO 842 DO CPC E SÚMULA 377 DO STF. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: T.F.M (OAB: 335204/SP)

↑ Voltar ao índice

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000136-80.2024.8.26.0311
Apelação Cível - Junqueirópolis

Nº 1000136-80.2024.8.26.0311 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Junqueirópolis - Apelante: E.P.S - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Junqueirópolis - Magistrado(a) F.L(Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - ÓBITO DO TITULAR DO DOMÍNIO - COMPANHEIRA QUE SE QUALIFICA NA ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E ADJUDICAÇÃO COMO ÚNICA HERDEIRA - NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS ITENS 113 E 114 DO CAP. XVI DO TOMO II DAS NSCGJ OU DE AVERBAÇÃO DE SENTENÇA DE RECONHECIMENTO JUDICIAL DA UNIÃO ESTÁVEL (ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 35/2007 DO CNJ) - APELAÇÃO DESPROVIDA. - Advs: R.G.N (OAB: 350551/SP)

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
MAUÁ / VINHEDO

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 26/11/2024, autorizou o que segue: MAUÁ – antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 15h40, e dos prazos dos processos físicos no dia 26 de novembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. VINHEDO (CEJUSC) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 29 de novembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/11/2024
Apelação Cível; Comarca: Guarulhos

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/11/2024 1003543-64.2024.8.26.0224; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarulhos; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003543-64.2024.8.26.0224; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ruth Custodia de Freitas; Advogado: R.T.N (OAB: 277346/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/11/2024
Apelação Cível; Comarca: Bauru

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/11/2024 1006635-58.2023.8.26.0071; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bauru; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006635-58.2023.8.26.0071; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Casaalta Construções Ltda (em Recuperação Judicial); Advogado: C.A.F (OAB: 27171/PR); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 53ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
Nº 2018/192.478 / Nº 2020/23.047 / Nº 2024/33.189

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A 53ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2018/192.478 - DISPENSA solicitada pelos(as) Doutores(as) TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo André; RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André; ADRIANA BERTONI HOLMO FIGUEIRA, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André; ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André, das funções que exercem na 2ª Turma Cível; PEDRO CORRÊA LIAO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e de Crimes Contra a Vida da Comarca de São Caetano do Sul, das funções que exerce na 2ª Turma Cível e na 2ª Turma Criminal; GUSTAVO SAMPAIO CORREIA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível do Foro Regional VI – Penha de França; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Mauá; DANIELA ANHOLETO VALBÃO PINHEIRO LIMA, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, das funções que exercem na 3ª Turma Cível; JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá, das funções que exerce na 3ª Turma Cível e na 2ª Turma Criminal; THIAGO ELIAS MASSAD, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mauá, das funções que exerce na 2ª Turma Criminal, com a consequente extinção das referidas Turmas do Colégio Recursal da 3ª C.J. – Santo André. 02. Nº 2020/23.047 - DESIGNAÇÃO da Doutora HELOISA CAROLINA LEONEL SILVA, Juíza Substituta da 13ª C.J. – Araraquara, em exercício na 2ª Vara da Comarca de Itápolis, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca. 03. Nº 2024/33.189 - OFÍCIO CONJUNTO dos Juízes das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos, solicitando a renovação da concessão do auxílio sentença àquelas Varas.

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/11/2024
Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/11/2024 Apelação Cível 1 Total 1 1006635-58.2023.8.26.0071; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bauru; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1006635-58.2023.8.26.0071; Registro de Imóveis; Apelante: Casaalta Construções Ltda (em

Recuperação Judicial); Advogado: Carlos Araúz Filho (OAB: 27171/PR); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
SANTOS

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/11/2024, autorizou o que segue: SANTOS (1ª Vara da Fazenda Pública) – suspensão do atendimento ao público e dos prazos dos processos físicos nos dias 28 e 29 de novembro de 2024.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 53ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/11/2024
Nº 2018/192.478 / Nº 2020/23.047 / Nº 2024/33.189

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 53ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/11/2024 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2018/192.478 - DISPENSA solicitada pelos(as) Doutores(as) TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo André; RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André; ADRIANA BERTONI HOLMO FIGUEIRA, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André; ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André, das funções que exercem na 2ª Turma Cível; PEDRO CORRÊA LIAO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e de Crimes Contra a Vida da Comarca de São Caetano do Sul, das funções que exerce na 2ª Turma Cível e na 2ª Turma Criminal; GUSTAVO SAMPAIO CORREIA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível do Foro Regional VI – Penha de França; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Mauá; DANIELA ANHOLETO VALBÃO PINHEIRO LIMA, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, das funções que exercem na 3ª Turma Cível; JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá, das funções que exerce na 3ª Turma Cível e na 2ª Turma Criminal; THIAGO ELIAS MASSAD, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mauá, das funções que exerce na 2ª Turma Criminal, com a consequente extinção das referidas Turmas do Colégio Recursal da 3ª C.J. – Santo André. - Deferiram, v.u. 02. Nº 2020/23.047 - DESIGNAÇÃO da Doutora HELOISA CAROLINA LEONEL SILVA, Juíza Substituta da 13ª C.J. – Araraquara, em exercício na 2ª Vara da Comarca de Itápolis, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca. - Deferiram, v.u. 03. Nº 2024/33.189 - OFÍCIO CONJUNTO dos Juízes das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos, solicitando a renovação da concessão do auxílio sentença àquelas Varas. - Deferiram, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u.

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS ENTRADOS EM 25/11/2024
Apelação Cível; Comarca: Araraquara / São Paulo

PROCESSOS ENTRADOS EM 25/11/2024 1003972-10.2024.8.26.0037; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Araraquara; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003972-10.2024.8.26.0037; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: V.R.T.B.; Advogada: K.S.A. (OAB: 174198/SP); Advogado: A.M.A. (OAB: 173941/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara 1159374-89.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1159374-89.2024.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: O.C.M.; Advogado: S.E.M.M. (OAB: 204726/SP); Advogada: C.C.C.M. (OAB: 215106/SP); Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Advogado: F.K. (OAB: 107953/SP); Advogado: M.T.N.R.S. (OAB: 287581/SP)

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/11/2024
Apelação Cível; Comarca: Campos do Jordão

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/11/2024 1000202-97.2023.8.26.0116; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Campos do Jordão; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000202-97.2023.8.26.0116; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: P.R.P; Advogado: J.M.B.C.S (OAB: 269383/SP); Advogado: V.F.G.S (OAB: 419475/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campos do Jordão

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/11/2024
Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/11/2024 Apelação Cível 2 Total 2 1003972-10.2024.8.26.0037; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L.(CORREGEDOR GERAL); Foro de Araraquara; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1003972-10.2024.8.26.0037; Registro de Imóveis; Apelante: V.R.T.B.; Advogada: K.S.A. (OAB: 174198/SP); Advogado: A.M.A. (OAB: 173941/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

1159374-89.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L.(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1159374-89.2024.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: O.C.M.; Advogado: S.E.M.M. (OAB: 204726/SP); Advogada: C.C.C.M. (OAB: 215106/SP); Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Advogado: F.K. (OAB: 107953/SP); Advogado: M.T.N.R.S. (OAB: 287581/SP); Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

↑ Voltar ao índice